



Município de Medianeira

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Atos do Poder Executivo: Maria Jaquelina Steinbach

Atos do Poder Legislativo: Jones Silveira dos Santos

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XI Nº 3679

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

RREO - Demonstrativo do Balanço Orçamentário	2
RREO - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	4
RREO - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	6
RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	8
RREO - Demonstrativo dos Resultados Primários e Nominal	11
RREO - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	14
RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	15
RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e serviços Públicos de Saúde	21
RREO - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	27
RREO - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	29
RREO - Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente - Bimestre: 3º - Maio/Junho de 2026	32
Portaria nº 350/2026 - Concede Diárias	64
Portaria nº 351/2026 - Concede Diárias	65
Portaria nº 352/2026 - Concede Diárias	67
Portaria nº 353/2026 - Concede Diárias	68
Portaria nº 354/2026 - Designa Fiscal de Convênio para execução do Programa CastraPet Paraná	69
Portaria nº 355/2026 - Concede Diárias	70
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 - Edital de Convocação nº 019	71
Concurso Público nº 01.001/2024 - Edital de Convocação nº 126	73
Extrato de Publicação - Inexigibilidade nº 051/2026	75
Extrato de Publicação - Inexigibilidade nº 052/2026	78
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 030/2026	80



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% c/a	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	337.869.573,70	377.720.956,15	64.785.478,66	17,15	190.422.531,41	50,41	187.298.424,74
RECEITAS CORRENTES	337.869.573,70	345.100.429,19	58.580.342,56	16,97	174.487.464,09	50,56	170.612.965,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	87.684.002,04	87.684.002,04	13.464.369,86	15,36	37.267.765,38	42,50	50.416.236,66
Impostos	76.930.483,26	76.930.483,26	11.501.062,69	14,95	32.119.084,89	41,75	44.811.398,37
Taxas	10.726.237,97	10.726.237,97	1.960.300,03	18,28	5.139.181,11	47,91	5.587.056,86
Contribuição de Melhoria	27.280,81	27.280,81	3.007,14	11,02	9.499,38	34,82	17.781,43
CONTRIBUIÇÕES	21.435.171,68	21.435.171,68	3.213.456,55	14,99	8.472.285,46	39,53	12.962.886,22
Contribuições Sociais	12.327.557,19	12.327.557,19	1.896.554,50	15,38	4.545.786,83	36,88	7.781.770,36
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.107.614,49	9.107.614,49	1.316.902,05	14,46	3.926.498,63	43,11	5.181.115,86
RECEITA PATRIMONIAL	14.478.538,92	15.104.994,43	4.472.756,51	29,61	15.973.314,27	105,75	-868.319,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	487.809,05	487.809,05	36.146,61	7,41	109.170,92	22,38	378.638,13
Valores Mobiliários	13.988.666,97	14.615.122,48	4.436.609,90	30,36	15.864.143,35	108,55	-1.249.020,87
Demais Receitas Patrimoniais	2.062,90	2.062,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.062,90
RECEITA DE SERVIÇOS	1.303.808,79	1.303.808,79	202.677,76	15,55	445.728,59	34,19	858.080,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	107.516,21	107.516,21	45.565,17	42,38	81.695,01	75,98	25.821,20
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	759.393,05	759.393,05	92.515,46	12,18	196.394,76	25,86	562.998,29
Outros Serviços	436.899,53	436.899,53	64.597,13	14,79	167.638,82	38,37	269.260,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	211.193.527,88	217.660.567,51	36.629.636,83	16,83	110.937.193,59	50,97	106.723.373,92
Transferências da União e de suas Entidades	86.282.266,52	88.984.143,54	16.885.891,58	18,98	45.274.634,03	50,88	43.709.509,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	75.890.747,14	76.634.161,07	11.666.371,75	15,22	39.493.143,75	51,53	37.141.017,32
Transferências de Instituições Privadas	519.806,00	1.041.554,68	84.106,67	8,08	812.210,84	77,98	229.343,84
Transferências de Outras Instituições Públicas	48.500.708,22	51.000.708,22	7.993.266,83	15,67	25.357.204,97	49,72	25.643.503,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.774.524,39	1.911.884,74	597.445,05	31,25	1.391.176,80	72,76	520.707,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	192.149,57	192.149,57	4.074,44	2,12	4.675,31	2,43	187.474,26
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	83.742,68	106.231,00	126,85	393.577,50	469,98	-309.834,82
Demais Receitas Correntes	1.582.374,82	1.635.992,49	487.139,61	29,78	992.923,99	60,69	643.068,50
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	32.620.526,96	6.205.136,10	19,02	15.935.067,32	48,85	16.685.459,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	32.620.526,96	6.205.136,10	19,02	15.935.067,32	48,85	16.685.459,64
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	9.200.183,05	5.323.000,00	57,86	8.755.733,47	95,17	444.449,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	23.420.343,91	882.136,10	3,77	7.020.233,83	29,97	16.400.110,08
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	159.100,02	0,00	-159.100,02
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.641.795,27	14.641.795,27	2.065.942,12	14,11	5.381.604,27	36,76	9.260.191,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	352.511.368,97	392.362.751,42	66.851.420,78	17,04	195.804.135,68	49,90	196.558.615,74
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	352.511.368,97	392.362.751,42	66.851.420,78	17,04	195.804.135,68	49,90	196.558.615,74
TOTAL COM DÉFICIT (VI) = (V + VI)	352.511.368,97	392.362.751,42	66.851.420,78	17,04	195.804.135,68	49,90	196.558.615,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	25.503.158,03	0,00	0,00	25.503.158,03	100,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	25.503.158,03	0,00	0,00	25.503.158,03	100,00	0,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No	Até o		No	Até o			
			Bimestre	Bimestre		Bimestre	Bimestre			
(d)	(e)	(f)	(g) = (e - f)	(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	340.869.545,72	406.045.086,20	67.009.768,08	188.702.468,90	217.342.617,30	51.514.644,76	143.093.174,96	262.951.911,24	132.591.094,04	45.609.293,94
DESPESAS CORRENTES	323.939.973,67	340.486.230,68	46.791.010,63	159.418.658,75	181.067.571,93	48.858.140,18	138.215.054,96	202.271.175,72	127.712.974,04	21.203.603,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.888.859,71	183.375.060,56	26.757.444,14	79.803.072,01	103.571.988,55	26.240.218,19	79.254.577,22	104.120.483,34	70.894.395,56	548.494,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.990.744,76	1.990.744,76	0,00	1.520.560,04	470.184,72	234.565,68	745.950,75	1.244.794,01	745.950,75	774.609,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.060.369,20	155.120.425,36	20.033.566,45	78.095.026,70	77.025.398,66	22.383.356,31	58.214.526,96	96.905.898,37	56.072.627,73	19.880.499,71
DESPESAS DE CAPITAL	15.872.485,55	64.501.769,02	20.218.757,45	29.283.810,15	35.217.958,87	2.656.504,58	4.878.120,00	59.623.649,02	4.878.120,00	24.405.690,15
INVESTIMENTOS	11.941.989,56	60.571.273,03	20.218.757,45	25.978.928,88	34.592.344,15	2.106.055,03	3.242.802,27	57.328.470,76	3.242.802,27	22.736.126,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.930.495,99	3.930.495,99	0,00	3.304.881,27	625.614,72	550.449,55	1.635.317,73	2.295.178,26	1.635.317,73	1.669.563,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.057.086,50	1.057.086,50	0,00	0,00	1.057.086,50	0,00	0,00	1.057.086,50	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.641.823,25	11.820.823,25	2.071.857,11	6.234.816,74	5.586.006,51	2.071.857,11	6.234.816,74	5.586.006,51	5.225.901,67	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	352.511.368,97	417.865.909,45	69.081.625,19	194.937.285,64	222.928.623,81	53.586.501,87	149.327.991,70	268.537.917,75	137.816.995,71	45.609.293,94
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	352.511.368,97	417.865.909,45	69.081.625,19	194.937.285,64	222.928.623,81	53.586.501,87	149.327.991,70	268.537.917,75	137.816.995,71	45.609.293,94
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	866.850,04	-866.850,04	0,00	46.476.143,98	0,00	57.987.139,97	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	352.511.368,97	417.865.909,45	69.081.625,19	195.804.135,68	222.061.773,77	53.586.501,87	195.804.135,68	0,00	195.804.135,68	45.609.293,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-496.266,47	-1.775.313,41	1.775.313,41	-666.590,66	-1.398.097,24	1.398.097,24	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO			
			No Bimestre	(%)	Até o Bimestre	%				
(a)	(b)	(b/a)	(c)	c/a	(a-c)					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.641.795,27	14.641.795,27	2.065.942,12	0,14	5.381.604,27	0,37	9.260.191,00			
RECEITAS CORRENTES	14.641.795,27	14.641.795,27	2.065.942,12	0,14	5.381.604,27	0,37	9.260.191,00			
CONTRIBUIÇÕES	14.641.795,27	14.641.795,27	2.065.942,12	0,14	5.381.604,27	0,37	9.260.191,00			
Contribuições Sociais	14.641.795,27	14.641.795,27	2.065.942,12	0,14	5.381.604,27	0,37	9.260.191,00			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No	Até o		No	Até o			
			Bimestre	Bimestre		Bimestre	Bimestre			
(d)	(e)	(f)	(g) = (e - f)	(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.641.823,25	11.820.823,25	2.071.857,11	6.234.816,74	5.586.006,51	2.071.857,11	6.234.816,74	5.586.006,51	5.225.901,67	0,00
DESPESAS CORRENTES	11.641.823,25	11.820.823,25	2.071.857,11	6.234.816,74	5.586.006,51	2.071.857,11	6.234.816,74	5.586.006,51	5.225.901,67	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.641.823,25	11.820.823,25	2.071.857,11	6.234.816,74	5.586.006,51	2.071.857,11	6.234.816,74	5.586.006,51	5.225.901,67	0,00

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
CONTADOR(A) CRC: PR-053147/O-0

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
PREFEITO

FONTE: Sistema Ektex Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA;
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA; IPREMED - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PR

17/07/2026 - 16:28:55

Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/998A-E945-0F2E-B94E>





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No	Até o	%		No	Até o	%		
			Bimestre	Bimestre	(b/total b)		Bimestre	Bimestre	(d/total d)		
(a)			(b)			(c) = (a-b)		(d)		(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	340.454.795,72	405.630.336,20	66.996.482,56	188.678.991,78	96,80	216.951.344,42	51.500.949,16	143.071.133,12	95,82	262.559.203,08	45.607.858,66
LEGISLATIVA	8.201.080,00	8.201.080,00	861.175,03	2.667.639,20	1,37	5.533.440,80	858.185,03	2.864.523,20	1,78	5.536.556,80	3.116,00
Ação Legislativa	8.201.080,00	8.201.080,00	861.175,03	2.667.639,20	1,37	5.533.440,80	858.185,03	2.864.523,20	1,78	5.536.556,80	3.116,00
JUDICIÁRIA	2.116.850,00	2.116.850,00	255.317,42	853.175,77	0,44	1.263.674,23	254.941,01	852.799,36	0,57	1.264.050,64	376,41
Ação Judiciária	2.116.850,00	2.116.850,00	255.317,42	853.175,77	0,44	1.263.674,23	254.941,01	852.799,36	0,57	1.264.050,64	376,41
ADMINISTRAÇÃO	31.853.543,58	33.282.662,17	2.244.004,64	14.328.932,60	7,35	18.953.729,57	3.508.076,99	9.983.287,25	6,69	23.299.374,92	4.345.645,35
Administração Geral	20.628.065,69	21.887.184,28	1.663.336,73	8.412.902,42	4,32	13.474.281,86	2.239.271,43	6.363.799,45	4,26	15.523.384,83	2.049.102,97
Administração Financeira	666.000,00	666.000,00	79.096,05	275.372,08	0,14	390.627,94	84.458,64	242.139,25	0,16	423.860,75	33.232,81
Controle Interno	800.000,00	800.000,00	84.422,86	265.044,04	0,14	534.955,96	84.422,86	265.044,04	0,16	534.955,96	0,00
Normalização e Fiscalização	9.003.477,89	9.173.477,89	379.668,41	5.194.070,17	2,66	3.979.407,72	1.050.182,64	2.965.254,77	1,99	6.208.223,12	2.228.815,40
Tecnologia da Informação	456.000,00	456.000,00	37.480,59	172.758,91	0,09	283.241,09	46.750,42	138.264,74	0,09	317.735,26	34.494,17
Formação de Recursos Humanos	300.000,00	300.000,00	0,00	8.785,00	0,00	291.215,00	2.991,00	8.785,00	0,01	291.215,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.149.202,65	22.362.303,48	3.895.306,15	9.905.591,83	5,08	12.456.711,65	2.248.252,66	5.986.016,40	4,01	16.376.287,08	3.919.575,43
Assistência ao Idoso	411.358,80	2.022.472,24	33.650,78	175.754,07	0,09	1.846.718,17	45.119,67	115.504,89	0,08	1.906.967,35	60.249,18
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	55.024,77	0,00	0,00	0,00	55.024,77	0,00	0,00	0,00	55.024,77	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.350.820,70	5.171.373,88	1.888.873,05	2.384.787,56	1,22	2.786.586,32	244.393,78	635.492,38	0,43	4.535.881,50	1.749.295,18
Assistência Comunitária	604.290,00	920.187,03	70.970,33	359.017,19	0,18	561.169,84	179.979,43	294.283,42	0,20	625.903,61	64.733,77
Administração Geral	1.535.689,75	1.517.197,47	176.755,81	692.061,22	0,36	825.136,25	174.530,45	528.069,64	0,35	989.127,83	163.991,58
Demais Subfunções	12.247.043,40	12.676.048,09	1.725.056,18	6.293.971,79	3,23	6.382.076,30	1.804.229,33	4.412.666,07	2,96	8.263.382,02	1.881.305,72
PREVIDÊNCIA SOCIAL	54.664.183,80	55.664.183,80	7.721.100,11	23.697.781,60	12,16	31.966.402,20	7.891.424,30	23.320.565,43	15,62	32.343.818,37	377.216,17
Previdência do Regime Estatutário	53.325.845,80	54.325.845,80	7.587.913,90	23.198.252,57	11,90	31.127.593,23	7.762.754,72	22.891.395,72	15,33	31.434.400,08	306.856,85
Administração Geral	1.338.338,00	1.338.338,00	133.186,21	499.529,03	0,26	838.808,97	128.669,58	429.169,71	0,29	909.168,29	70.359,32
SAÚDE	82.499.277,68	95.112.501,65	20.351.395,08	49.730.088,97	25,51	45.382.412,68	14.217.145,14	40.377.171,21	27,04	54.735.330,44	9.352.917,76
Atenção Básica	33.031.885,39	37.398.226,53	7.884.479,03	19.310.409,15	9,91	18.087.817,38	5.442.658,84	16.073.788,10	10,77	21.324.438,43	3.236.621,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.439.858,94	50.084.457,83	11.550.128,24	27.444.481,49	14,08	22.639.976,34	7.941.718,71	21.593.064,62	14,46	28.491.393,21	5.851.416,87
Suporte Profilático e Terapêutico	3.150.000,00	3.199.061,40	230.433,50	763.468,12	0,39	2.435.593,28	105.951,62	523.664,60	0,35	2.675.396,80	239.803,52
Vigilância Sanitária	227.776,90	222.776,90	69.082,29	202.860,76	0,10	19.916,14	69.082,29	202.860,76	0,14	19.916,14	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.757.965,87	3.002.903,32	497.094,93	1.448.218,93	0,74	1.554.684,39	481.289,07	1.430.543,61	0,96	1.572.359,71	17.675,32
Alimentação e Nutrição	260.000,00	568.085,09	1.485,00	188.716,20	0,10	379.368,89	57.752,52	181.315,20	0,12	386.769,89	7.401,00
Administração Geral	562.990,58	562.990,58	104.982,77	330.806,36	0,17	232.184,22	104.982,77	330.806,36	0,22	232.184,22	0,00
Demais Subfunções	74.000,00	74.000,00	13.709,32	41.127,96	0,02	32.872,04	13.709,32	41.127,96	0,03	32.872,04	0,00
TRABALHO	735.996,88	735.996,88	69.673,19	367.960,12	0,19	368.036,76	91.433,68	299.434,19	0,20	436.562,69	68.525,93
Empregabilidade	735.996,88	735.996,88	69.673,19	367.960,12	0,19	368.036,76	91.433,68	299.434,19	0,20	436.562,69	68.525,93
EDUCAÇÃO	83.542.933,21	97.420.595,52	14.870.037,09	50.901.549,41	26,11	46.519.046,11	15.247.283,34	41.054.934,99	27,50	56.365.660,53	9.846.614,42
Ensino Fundamental	35.207.104,93	45.028.575,19	7.548.656,64	29.378.854,05	15,07	15.649.721,14	8.233.213,03	22.471.285,47	15,05	22.557.289,72	6.907.568,58
Educação Infantil	33.634.642,28	36.869.303,05	4.501.524,55	15.287.511,76	7,84	21.581.791,29	4.988.642,13	13.834.592,91	9,27	23.034.710,14	1.452.918,85
Educação de Jovens e Adultos	358.000,00	358.000,00	17.404,72	112.975,49	0,06	245.024,51	22.380,72	112.975,49	0,08	245.024,51	0,00
Educação Especial	2.355.000,00	2.274.000,00	431.453,85	445.035,82	0,23	1.828.964,18	49.456,97	49.456,97	0,03	2.224.543,03	395.578,85
Administração Geral	193.600,00	193.600,00	20.346,57	57.714,57	0,03	135.885,43	20.346,57	57.714,57	0,04	135.885,43	0,00
Demais Subfunções	11.794.586,00	12.697.117,28	2.350.850,76	5.619.457,72	2,88	7.077.659,56	1.933.243,92	4.528.909,58	3,03	8.168.207,70	1.090.548,14
CULTURA	2.167.475,00	2.877.836,78	446.660,51	1.451.472,69	0,74	1.426.364,09	325.134,75	891.028,05	0,60	1.986.808,73	560.444,64
Difusão Cultural	2.167.475,00	2.877.836,78	446.660,51	1.451.472,69	0,74	1.426.364,09	325.134,75	891.028,05	0,60	1.986.808,73	560.444,64
URBANISMO	29.630.163,08	56.540.630,92	13.309.252,31	21.701.952,88	11,13	34.838.678,04	3.091.045,36	8.275.720,34	5,54	48.264.910,58	13.426.232,54
Infra-Estrutura Urbana	14.930.580,28	42.603.579,73	11.494.441,86	15.901.499,96	8,16	26.702.079,77	1.187.473,21	3.377.174,58	2,26	39.226.405,15	12.524.325,38
Serviços Urbanos	14.484.066,21	13.721.534,60	1.792.387,81	5.728.281,03	2,94	7.993.253,57	1.881.149,51	4.826.373,87	3,23	8.895.160,73	901.907,16
Administração Geral	215.516,59	215.516,59	22.422,64	72.171,89	0,04	143.344,70	22.422,64	72.171,89	0,05	143.344,70	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.227.460,00	3.217.460,00	117.675,59	513.447,89	0,26	2.704.012,11	176.359,67	486.335,26	0,33	2.731.124,74	27.112,63
Preservação e Conservação Ambiental	3.227.460,00	3.217.460,00	117.675,59	513.447,89	0,26	2.704.012,11	176.359,67	486.335,26	0,33	2.731.124,74	27.112,63
AGRICULTURA	8.427.975,66	8.715.674,22	1.081.213,63	3.247.260,20	1,67	5.468.414,02	1.012.326,01	2.747.668,45	1,84	5.968.005,77	499.591,75

www.elotech.com.br

Página 1 de 2

Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/998A-E945-0F2E-B94E> e informe o código 998A-E945-0F2E-B94E





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No	Até o	%		No	Até o	%		
			Bimestre	Bimestre	(b/total b)		Bimestre	Bimestre	(d/total d)		
		(a)	(b)	(b)		(c) = (a-b)		(d)		(e) = (a-d)	(f)
Extensão Rural	6.981.775,66	7.259.474,22	955.823,55	2.806.759,20	1,44	4.452.715,02	882.498,59	2.409.661,27	1,61	4.849.812,95	397.097,93
Defesa Agropecuária	1.237.000,00	1.247.000,00	102.865,52	369.838,80	0,19	877.161,20	107.302,86	267.344,98	0,18	979.855,02	102.493,82
Administração Geral	209.200,00	209.200,00	22.524,56	70.662,20	0,04	138.537,80	22.524,56	70.662,20	0,05	138.537,80	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.520.126,93	5.059.833,33	226.807,81	1.273.943,50	0,65	3.785.889,83	314.738,26	942.866,52	0,63	4.116.966,81	331.076,98
Promoção Comercial	3.193.952,13	3.193.952,13	127.516,59	759.222,03	0,39	2.434.730,10	157.829,40	572.973,00	0,38	2.620.979,13	186.249,03
Turismo	1.023.874,80	1.563.581,20	75.158,32	441.941,33	0,23	1.121.639,87	132.883,96	297.221,38	0,20	1.266.359,82	144.719,95
Administração Geral	302.300,00	302.300,00	24.132,90	72.780,14	0,04	229.519,86	24.024,90	72.672,14	0,05	229.627,86	108,00
DESPORTO E LAZER	5.740.200,00	7.344.400,20	1.546.864,00	3.212.753,81	1,65	4.131.646,39	1.479.587,73	2.807.513,99	1,88	4.536.886,21	405.239,82
Desporto Comunitário	5.470.000,00	7.074.200,20	1.522.504,88	3.136.466,90	1,61	3.937.733,30	1.455.228,61	2.731.227,08	1,63	4.342.973,12	405.239,82
Administração Geral	270.200,00	270.200,00	24.359,12	76.286,91	0,04	193.913,09	24.359,12	76.286,91	0,05	193.913,09	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	5.921.240,75	5.921.240,75	0,00	4.825.441,31	2,48	1.095.799,44	785.015,23	2.381.268,48	1,59	3.539.972,27	2.444.172,83
Outros Encargos Especiais	5.921.240,75	5.921.240,75	0,00	4.825.441,31	2,48	1.095.799,44	785.015,23	2.381.268,48	1,59	3.539.972,27	2.444.172,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.057.086,50	1.057.086,50	0,00	0,00	0,00	1.057.086,50	0,00	0,00	0,00	1.057.086,50	0,00
Reserva de Contingência	1.057.086,50	1.057.086,50	0,00	0,00	0,00	1.057.086,50	0,00	0,00	0,00	1.057.086,50	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.641.823,25	11.820.823,25	2.071.857,11	6.234.816,74	3,20	5.586.006,51	2.071.857,11	6.234.816,74	4,18	5.586.006,51	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	352.096.618,97	417.451.159,45	69.988.339,67	194.913.808,52	100,00	222.537.350,93	53.572.806,27	149.305.949,86	100,00	268.145.209,59	45.607.858,66

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No	Até o	%		No	Até o	%		
			Bimestre	Bimestre	(b/III b)		Bimestre	Bimestre	(d/III d)		
		(a)	(b)	(b)		(c) = (a-b)		(d)		(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	11.641.823,25	11.820.823,25	2.071.857,11	6.234.816,74	3,11	5.586.006,51	2.071.857,11	6.234.816,74	4,03	5.586.006,51	0,00
LEGISLATIVA	438.920,00	438.920,00	54.331,06	161.448,58	0,08	277.471,42	54.331,06	161.448,58	0,10	277.471,42	0,00
Ação Legislativa	438.920,00	438.920,00	54.331,06	161.448,58	0,08	277.471,42	54.331,06	161.448,58	0,10	277.471,42	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.210.000,00	2.210.000,00	267.876,39	794.594,35	0,40	1.415.405,65	267.876,39	794.594,35	0,51	1.415.405,65	0,00
Administração Geral	2.210.000,00	2.210.000,00	267.876,39	794.594,35	0,40	1.415.405,65	267.876,39	794.594,35	0,51	1.415.405,65	0,00
SAÚDE	4.034.221,37	4.034.221,37	581.832,47	1.739.599,15	0,87	2.294.622,22	581.832,47	1.739.599,15	1,12	2.294.622,22	0,00
Atenção Básica	3.379.221,37	3.379.221,37	539.669,98	1.541.706,71	0,77	1.837.514,66	539.669,98	1.541.706,71	1,00	1.837.514,66	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	655.000,00	655.000,00	42.162,49	197.892,44	0,10	457.107,56	42.162,49	197.892,44	0,13	457.107,56	0,00
EDUCAÇÃO	4.939.681,88	5.110.681,88	1.164.369,95	3.518.177,84	1,76	1.592.504,04	1.164.369,95	3.518.177,84	2,27	1.592.504,04	0,00
Ensino Fundamental	2.255.000,00	2.350.000,00	653.743,60	2.071.859,81	1,03	278.140,19	653.743,60	2.071.859,81	1,34	278.140,19	0,00
Educação Infantil	2.455.000,00	2.536.000,00	505.898,69	1.419.122,95	0,71	1.116.877,05	505.898,69	1.419.122,95	0,92	1.116.877,05	0,00
Educação de Jovens e Adultos	24.681,88	24.681,88	3.786,88	24.372,74	0,01	309,14	3.786,88	24.372,74	0,02	309,14	0,00
Educação Especial	190.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	940,78	2.822,34	0,00	12.177,66	940,78	2.822,34	0,00	12.177,66	0,00
CULTURA	19.000,00	27.000,00	3.447,24	20.996,82	0,01	6.003,18	3.447,24	20.996,82	0,01	6.003,18	0,00
Difusão Cultural	19.000,00	27.000,00	3.447,24	20.996,82	0,01	6.003,18	3.447,24	20.996,82	0,01	6.003,18	0,00

Notas Explicativas

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
CONTADOR(A) CRC: PR-053147/O-0

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
PREFEITO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

17/07/2026 - 16:33:13

Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/998A-E945-0F2E-B94E> e informe o código 998A-E945-0F2E-B94E





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	30.888.166,83	28.877.121,94	30.548.323,33	29.128.431,29	27.128.848,71	40.788.742,72	35.785.855,83	30.064.525,99	28.913.700,88	32.803.088,74	32.561.983,33	31.375.995,42	378.684.774,11	377.786.170,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.754.012,66	6.942.430,76	6.902.587,23	6.652.639,02	6.109.632,72	8.334.951,89	5.691.596,98	5.403.860,35	5.990.587,25	6.717.361,94	7.208.019,79	6.256.350,07	76.863.999,66	87.684.002,04
IPPU	1.050.198,02	999.180,73	1.066.292,84	1.024.923,17	602.012,71	887.047,63	386.432,24	430.888,39	819.611,03	1.223.389,56	1.916.706,85	630.486,65	11.039.125,02	19.485.311,45
ISS	2.229.559,47	2.434.793,87	2.364.081,15	2.444.574,75	2.439.604,65	2.570.420,58	2.776.329,18	2.007.925,92	2.222.463,71	2.426.564,35	2.275.603,28	2.381.690,69	28.573.571,60	26.528.949,93
ITBI	511.884,47	333.426,59	744.991,89	571.311,68	418.910,17	537.290,01	605.365,62	568.763,18	489.093,79	674.875,87	524.822,29	694.498,34	6.580.193,61	10.019.122,36
IRRF	1.573.138,88	1.537.437,16	1.807.664,43	1.552.586,86	1.621.851,54	3.353.927,66	1.131.657,86	1.873.973,16	1.676.817,50	1.045.735,22	1.573.315,42	1.593.568,97	20.405.195,28	20.887.099,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.389.291,82	1.537.602,41	1.117.537,01	1.059.242,56	1.027.255,65	986.306,01	791.212,08	822.303,70	786.142,88	785.714,66	917.571,95	1.045.735,22	12.265.913,95	10.755.518,78
Receita de Contribuições	1.453.225,43	1.456.484,62	1.428.297,82	1.442.353,67	1.461.535,24	3.216.137,91	638.983,54	1.437.964,78	1.540.128,98	1.641.751,61	1.621.051,36	1.592.405,19	18.930.318,15	21.435.771,68
Receita Patrimonial	2.867.020,83	2.545.607,10	3.091.697,34	3.108.063,21	1.987.482,15	4.457.906,63	3.027.421,57	2.143.162,34	1.852.589,73	4.477.004,12	2.740.691,84	1.792.264,67	34.031.091,53	15.104.984,43
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.841.298,13	2.528.305,00	3.073.969,84	3.082.085,05	1.966.545,47	2.620.098,48	2.998.167,20	2.124.837,29	1.839.411,80	4.464.207,42	2.727.649,94	1.690.247,33	31.964.802,75	14.615.122,48
Outras Receitas Patrimoniais	25.722,70	17.302,10	17.727,50	25.888,16	20.946,68	1.429.808,15	29.854,37	18.325,05	131.19,13	12.796,70	13.041,90	41.817,34	2.066.288,78	488.871,95
Receita de Serviços	146.408,70	85.003,22	100.350,50	60.590,85	105.041,34	85,519,68	76.879,47	71.298,73	70,466,09	128,854,94	128,854,94	78,822,86	1.028.642,68	1.303.808,79
Transferências Correntes	19.450.520,41	17.195.913,41	18.676.834,36	17.733.773,51	17.276.876,60	24.044.691,75	26.174.379,07	20.906.615,43	19,258,476,24	19,728,145,03	20,726,248,15	21,261,004,87	242,235,280,83	250,346,308,77
Conta-Parte do FPM	7.129.790,92	5.483.898,64	6.871.973,26	4.675.857,56	6.356.078,96	6.497.096,29	8.168.796,41	4.490.510,01	6,233,280,57	5,824,259,48	7,048,203,12	7,426,479,52	80,776,290,37	80,761,129,01
Conta-Parte do ICMS	5.717.066,10	4.590.517,75	5.644.689,70	5,114,116,42	4,785,408,48	6,043,876,51	5,690,242,51	4,489,510,01	6,233,280,57	5,764,098,71	4,678,842,21	6,054,318,56	64,696,067,53	69,424,312,52
Conta-Parte do IPVA	538,477,54	491,271,61	401,362,05	428,419,27	324,198,17	360,428,19	6,873,065,78	1,318,959,46	1,245,540,34	1,031,744,84	950,538,24	433,345,48	14,388,886,97	19,756,449,92
Conta-Parte do ITR	2,386,12	9,118,25	88,083,60	106,000,71	1,992,31	2,019,98	2,137,60	1,844,15	1,844,15	2,717,03	1,135,78	3,208,08	228,795,91	264,246,15
Transferências da LC 61/1989	67,791,16	74,883,05	79,411,91	76,156,53	75,270,22	91,175,03	74,323,15	77,594,43	77,206,96	67,817,75	81,617,05	108,595,45	982,742,69	990,614,06
Transferências do FUNDEB	3.644.580,07	3.383.746,07	3.327.264,92	4.382.610,22	3.853.306,11	4.622.748,30	5,523,850,62	3,946,510,93	3,847,290,76	4,414,714,53	4,003,663,37	3,989,803,48	48,751,671,34	51,170,936,93
Outras Transferências Correntes	2.360.468,50	3.142.478,04	2.065.046,92	2,948,610,82	1,895,244,37	2,688,817,86	1,803,140,74	2,800,706,59	2,906,612,80	2,622,692,69	3,961,250,37	3,244,654,32	32,440,726,02	27,949,620,18
Outras Receitas Correntes	216,978,80	551,882,83	447,578,08	132,021,23	286,470,66	566,534,86	176,195,20	201,654,46	201,491,98	214,390,10	142,097,29	455,347,76	3,595,441,26	1,911,884,74
DEDUÇÕES (II)	5.022.095,41	4.836.807,15	5.337.973,53	5.339.360,39	4.998.488,15	7.479,170,63	6.179,174,90	5.088.907,70	4.489.685,02	7.284.283,79	5.501.351,93	4.932.880,35	66.110.159,95	52.964.447,04
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	886,175,19	905,231,23	904,153,81	901,747,44	903,748,94	2.653,999,33	11,270,79	769,000,13	930,471,15	938,481,26	967,135,03	929,419,47	11,712,845,77	12,327,557,19
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	105,347,84	104,119,28	103,286,80	103,286,80	103,286,80	208,573,60	103,286,80	103,286,80	103,286,80	107,127,34	22,112,24	311,422,60	1,480,379,32	1,273,592,58
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.922,612,72	1.895,518,79	2.200.466,64	2,274,016,09	1,884,626,82	1.884,254,78	2,255,099,81	1,405,132,26	951,036,94	3,300,527,70	1,959,837,85	886,888,90	22,421,019,36	6,677,556,01
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.095.959,60	2.131.937,85	2.130.063,28	2,080,310,06	2,305,625,59	2,734,342,92	3,899,517,50	2,811,479,51	2,500,914,51	2,538,147,49	2,552,266,81	2,865,349,38	30,495,914,50	32,665,741,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.866.071,42	23.940.314,79	25.211.350,80	23,770,070,90	22,628,360,56	33,228,572,09	29,086,680,93	24,978,673,29	24,424,035,86	25,518,819,16	27,083,615,10	26,443,115,07	312,574,615,10	324,821,723,41
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF)	0,00	900,000,00	0,00	800,000,00	0,00	100,983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,750,000,00	0,00	3,550,983,00	1,750,000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO	25.866.071,42	22,940,314,79	25,211,349,80	22,970,070,90	22,628,360,56	33,128,589,09	28,986,680,93	24,978,673,29	24,424,035,86	25,518,819,16	26,443,115,07	26,443,115,07	309,023,632,16	323,071,723,41
(*) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º, VII)	76,274,40	228,943,92	76,486,48	76,486,48	76,486,48	152,870,86	81,222,08	81,883,11	82,189,11	82,019,69	81,576,84	81,387,76	1,178,461,82	920,000,00
(*) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º, VIII)	25,789,797,02	22,711,370,87	25,134,806,94	22,883,584,41	22,551,675,87	32,975,718,23	29,524,858,84	24,893,734,28	24,341,846,75	25,436,795,26	25,229,034,56	26,381,147,31	307,845,170,34	322,151,723,41

Notas Explicativas



Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/998A-E945-0F2E-B94E> e informe o código 998A-E945-0F2E-B94E



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE Contador(a) CRC: PR-053147/O-0	MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO Secretária de Finanças	ANTONIO FRANÇA BENJAMIM Prefeito
---	---	-------------------------------------

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: null 17/07/2026 - 16:35:15

Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/998A-E945-0F2E-B94E> e informe o código 998A-E945-0F2E-B94E





IPREMED -INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA - PR
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.097.694,51	17.917.432,31
Receita de Contribuições dos Segurados	9.512.609,44	3.701.041,85
Ativo	9.511.047,87	3.699.097,14
Inativo	0,00	1.054,53
Pensionista	1.561,57	890,18
Receita de Contribuições Patronais	9.511.047,87	3.756.246,58
Ativo	9.511.047,87	3.756.246,58
Receita Patrimonial	6.074.037,20	10.460.143,88
Receitas de Valores Mobiliários	6.074.037,20	10.460.143,88
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	25.097.694,51	17.917.432,31

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.767.077,08	639.743,61	639.743,61	542.702,58	0,00
Aposentadorias	1.005.772,70	333.855,12	333.855,12	284.365,84	0,00
Pensões por Morte	761.304,38	305.888,49	305.888,49	258.336,74	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.777.077,08	639.743,61	639.743,61	542.702,58	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	23.320.617,43	17.277.688,70	17.277.688,70	17.374.729,73	17.917.432,31

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
--	-----------------------

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
------------------------------	-----------------------

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.016.470,12
Investimentos e Aplicações	120.815.604,74
Outros Bens e Direitos	1.857.990,47





IPREMED -INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA - PR
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	9.602.550,56	3.587.794,54	
Receita de Contribuições dos Segurados	2.814.947,75	844.744,98	
Ativo	2.260.217,62	587.757,32	
Inativo	533.402,16	248.675,96	
Pensionista	21.327,97	8.311,70	
Receita de Contribuições Patronais	5.130.747,40	1.625.357,69	
Ativo	5.130.747,40	1.625.357,69	
Receita Patrimonial	383.262,83	363.213,67	
Receitas de Valores Mobiliários	383.262,83	363.213,67	
Outras Receitas Correntes	1.273.592,58	754.478,20	
Compensação Financeira entre os regimes	1.273.592,58	754.478,20	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	9.602.550,56	3.587.794,54	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	50.639.724,04	21.798.682,26	21.798.682,26	19.012.473,46	0,00
Aposentadorias	48.090.461,57	20.803.805,67	20.803.805,67	18.177.832,37	0,00
Pensões por Morte	2.549.262,47	994.876,59	994.876,59	834.641,09	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.794.044,68	759.826,70	452.969,85	310.519,15	306.856,85
Compensação Financeira entre os regimes	1.794.044,68	759.826,70	452.969,85	310.519,15	306.856,85
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	52.433.768,72	22.558.508,96	22.251.652,11	19.322.992,61	306.856,85
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	-42.831.218,16	-18.970.714,42	-18.663.857,57	-15.735.198,07	3.280.937,69

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	952.589,75
OutrosBensDireitos	427.119,97

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	220.255,98	334.965,91
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	220.255,98	334.965,91





IPREMED -INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA - PR
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.293.645,49	499.529,03	429.169,71	427.812,78	70.359,32
Pessoal e Encargos Sociais	927.407,09	335.491,71	335.491,71	335.491,71	0,00
Demais Despesas Correntes	366.238,40	164.037,32	93.678,00	92.321,07	70.359,32
Despesas de Capital (XIV)	44.692,51	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.338.338,00	499.529,03	429.169,71	427.812,78	70.359,32
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	-1.118.082,02	-164.563,12	-94.203,80	-92.846,87	264.606,59

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.735,72
Investimentos e Aplicações	5.889.004,46

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
CONTADOR(A) CRC: PR-053147/O-0

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
PREFEITO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável IPREMED -INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA - PR

17/07/2026 - 16:37:42

Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/998A-E945-0F2E-B94E> e informe o código 998A-E945-0F2E-B94E





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2026	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	324.821.723,41		157.946.600,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.684.002,04		37.267.765,38
IPTU	19.485.311,45		5.407.509,92
ISS	26.528.949,93		14.090.547,13
ITBI	10.019.122,36		3.462.439,09
IRRF	20.897.099,52		9.158.588,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.753.518,78		5.148.680,49
Contribuições	9.107.614,49		3.926.498,63
Receita Patrimonial	8.427.438,42		4.814.990,81
Aplicações Financeiras (II)	7.937.566,47		4.686.197,32
Outras Receitas Patrimoniais	489.871,95		128.793,49
Transferências Correntes	217.660.567,51		110.937.193,59
Cota-Parte do FPM	66.168.312,30		31.930.428,63
Cota-Parte do ICMS	55.539.450,01		26.256.314,17
Cota-Parte do IPVA	15.828.359,93		9.483.065,60
Cota-Parte do ITR	211.396,92		10.450,19
Transferências da LC 87/1996	0,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	792.491,24		390.443,82
Transferências do FUNDEB	51.170.936,93		25.527.433,67
Outras Transferências Correntes	27.949.620,18		17.339.057,51
Demais Receitas Correntes	1.942.100,95		1.000.151,76
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	1.942.100,95		1.000.151,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	316.884.156,94		153.260.402,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	28.242.945,04		10.764.144,73
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	6.677.556,01		11.158.323,46
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	32.620.526,96		15.935.067,32
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	32.620.526,96		15.935.067,32
Convênios	24.497.526,96		7.810.914,07
Outras Transferências de Capital	8.123.000,00		8.124.153,25
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	32.620.526,96		15.935.067,32
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	377.747.628,94		179.959.614,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	349.504.683,90		169.195.470,17





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	(c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	296.687.562,64	141.955.693,89	121.129.306,27	112.645.367,74	561.605,09	4.803.174,08	4.798.640,18
Pessoal e Encargos Sociais	141.736.675,60	63.263.971,17	62.715.476,38	56.229.629,48	110.593,38	8.825,62	8.825,62
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.990.744,76	1.520.560,04	745.950,75	745.950,75	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	152.960.142,28	77.171.162,68	57.667.879,14	55.669.787,51	451.011,71	4.794.348,46	4.789.814,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	294.696.817,88	140.435.133,85	120.383.355,52	111.899.416,99	561.605,09	4.803.174,08	4.798.640,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	55.619.491,29	23.697.781,60	23.320.565,43	20.293.507,97	55.047,71	43.120,05	43.120,05
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	64.457.076,51	29.283.810,15	4.878.120,00	4.878.120,00	0,00	10.474.132,99	10.357.621,70
Investimentos	60.526.580,52	25.978.928,88	3.242.802,27	3.242.802,27	0,00	10.474.132,99	10.357.621,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.930.495,99	3.304.881,27	1.635.317,73	1.635.317,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	60.526.580,52	25.978.928,88	3.242.802,27	3.242.802,27	0,00	10.474.132,99	10.357.621,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.057.086,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	44.692,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	411.944.668,70	190.111.844,33	146.946.723,22	135.435.727,23	616.652,80	15.320.427,12	15.199.381,93
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	356.280.484,90	166.414.062,73	123.626.157,79	115.142.219,26	561.605,09	15.277.307,07	15.156.261,88

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	28.707.852,94
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	38.335.383,94

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-21.652.134,93

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	4.686.197,32
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	757.806,55
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	42.263.774,71
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	11.789.871,78





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$1,00

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/ 2025		Até o bimestre/ 2026
	(a)		(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	14.357.468,34		12.722.150,61
DEDUÇÕES (XL)	62.630.384,10		79.428.137,41
Disponibilidade de Caixa	62.630.384,10		79.428.137,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	63.595.652,45		90.190.509,67
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	603.909,78		8.647.288,41
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	361.358,57		2.115.083,85
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-48.272.915,76		-66.705.986,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			18.433.071,04

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa	8.043.378,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	26.476.449,67
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	22.548.058,90
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.503.158,03
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	25.503.158,03
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
CONTADOR(A) CRC: PR-053147/O-0

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
PREFEITO

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/998A-E945-0F2E-B94E> e informe o código 998A-E945-0F2E-B94E





RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2028/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f + g) - (j)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro 2025				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro 2025					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	34.915,78	624.434,16	616.652,80	0,00	42.697,14	2.031.648,03	31.127.847,54	15.320.427,12	15.199.381,93	667.595,67	17.292.517,97	17.335.215,11
PODER EXECUTIVO	34.915,78	624.434,16	616.652,80	0,00	42.697,14	2.031.648,03	31.127.847,54	15.320.427,12	15.199.381,93	667.595,67	17.292.517,97	17.335.215,11
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,38	0,00	0,00	0,38	0,00	1.603,99	0,00	0,00	0,00	1.603,99	1.604,37
PODER EXECUTIVO	0,00	0,38	0,00	0,00	0,38	0,00	1.603,99	0,00	0,00	0,00	1.603,99	1.604,37
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.915,78	624.434,54	616.652,80	0,00	42.697,52	2.031.648,03	31.129.451,53	15.320.427,12	15.199.381,93	667.595,67	17.294.121,96	17.336.819,48

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: null

17/07/2026 - 17:34:53

Notas Explicativas

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador(a) CRC: PR-053147/O-0

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretária de Finanças

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

www.elotech.com.br

Página 1 de 1

Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/988A-E945-0F2E-B94E> e informe o código 988A-E945-0F2E-B94E





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		76.930.483,26	32.119.084,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		19.485.311,45	5.407.509,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		10.019.122,36	3.462.439,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		26.528.949,93	14.090.547,13
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		20.897.099,52	9.158.588,75
2.1- Cota-Parte FPM		171.225.751,66	85.088.377,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		80.761.129,01	39.913.035,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		72.964.083,53	39.913.035,48
2.2- Cota-Parte ICMS		7.797.045,48	0,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		69.424.312,52	32.820.392,57
2.4- Cota-Parte ITR		990.614,06	488.054,79
2.5- Cota-Parte IPVA		264.246,15	13.062,63
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		19.785.449,92	11.853.832,14
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1		248.156.234,92	117.207.462,50
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB = 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE (((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		32.685.741,24	17.017.675,52
		29.353.317,49	12.284.190,10

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		52.073.027,72	25.983.831,51
6.1.1- Principal		51.560.349,23	25.775.563,22
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		519.678,49	208.278,15
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		170.228,71	170.228,70
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		342.449,78	38.049,45
6.2.1- Principal		0,00	0,14
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,14
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,14
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,14
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		18.314.966,98	8.338.529,45



Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/998A-E945-0F2E-B94E> e informe o código 998A-E945-0F2E-B94E



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$1,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		3.450.229,65
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		3.549.099,66
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-98.870,01
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		29.434.061,16

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	55.523.257,36	27.974.554,07	25.627.852,25	22.927.355,16	2.346.701,82
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	43.682.854,80	20.260.585,70	20.260.585,70	18.483.744,75	0,00
10.1.1- Educação Infantil	22.053.232,95	8.556.255,36	8.556.255,36	8.100.030,80	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	20.560.621,85	11.704.330,34	11.704.330,34	10.383.713,95	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.069.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	11.840.402,56	7.713.968,37	5.367.266,55	4.443.610,41	2.346.701,82
10.2.1- Educação Infantil	3.999.922,86	2.619.005,94	1.920.692,20	1.046.910,25	698.313,74
10.2.2- Ensino Fundamental	6.840.479,70	4.664.462,43	3.410.699,35	3.360.825,16	1.253.763,08
10.2.4- Educação Especial	1.000.000,00	430.500,00	35.875,00	35.875,00	394.625,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO						0.0
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.848.320,29	22.794.502,32	20.094.005,23	2.053.817,97	0,00	0.0
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	24.456.049,62	22.405.857,15	19.705.360,06	2.050.192,47	0,00	0.0
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	392.270,67	388.645,17	388.645,17	3.625,50	0,00	0.0
	18.021.347,54	18.021.347,54	16.244.506,59	0,00	0,00	0.0



Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/998A-E945-0F2E-B94E> e informe o código 998A-E945-0F2E-B94E



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES	% APLICADO
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		(j)	(k)	(l)	(m)
		18.188.681,96	18.021.347,54	18.021.347,54	69,36
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	(n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
		(o)	(p)	(q)	(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.598.383,15	3.189.329,19	3.189.329,19	590.946,04	12,27
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	(s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL
		(t)	(u)	(v)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.854.270,61	3.549.099,66	2.200.969,02	250.868,75	177.498,61
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.737.207,41	2.378.467,63	2.200.969,02	250.868,75	177.498,61
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAF)	117.063,20	1.170.632,03	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(g)
		(d)	(e)	(f)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	(c)				
20.1- Educação Infantil	35.330,134,45	17.992.891,71	11.340.946,25	10.568.688,29	6.651.945,46
20.2- Ensino Fundamental	8.773.764,19	2.754.965,30	2.451.921,85	2.093.076,81	303.043,45
20.3- Educação de Jovens e Adultos	18.378.696,48	12.564.374,97	7.135.638,11	6.733.805,73	5.428.736,86
20.4- Educação Especial	382.681,88	137.348,23	137.348,23	131.329,52	0,00
20.5- Administração Geral	390.000,00	13.937,02	13.581,97	13.581,97	355,05
20.6- Transporte (Escolar)	208.600,00	60.536,91	60.536,91	54.955,08	0,00
20.7- Outras	7.031.431,88	2.454.931,28	1.536.746,18	1.536.746,18	918.185,10
	164.960,02	6.798,00	5.173,00	5.173,00	1.625,00



Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/998A-E945-0F2E-B94E> e informe o código 998A-E945-0F2E-B94E



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							R\$1,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	80.606.718,03	39.737.160,56	32.346.187,28	28.885.012,77	7.390.973,28		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	34.826.920,00	13.603.825,91	12.602.468,72	10.913.617,17	1.001.357,19		
21.1.1- Creche	34.826.920,00	13.603.825,91	12.602.468,72	10.913.617,17	1.001.357,19		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	45.779.798,03	26.133.334,65	19.743.718,56	17.971.395,60	6.389.616,09		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR			
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				11.340.946,25			
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				17.017.675,52			
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%				590.946,04			
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				177.498,61			
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				297.812,51			
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)				27.292.364,61			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		29.301.865,63		27.292.364,61		23,29	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		RP LIQUIDADOS (ad)		RP PAGOS (ae)		RP CANCELADOS (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		SALDO INICIAL (ac)		RP CANCELADOS (af)		SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		2.201.313,03		1.690.788,38		212.712,14	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		1.565.347,44		1.181.121,42		102.942,73	
		635.965,59		509.666,96		109.769,41	



Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/998A-E945-0F2E-B94E> e informe o código 998A-E945-0F2E-B94E



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					R\$1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		(a)	Até o Bimestre		(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			11.108.678,72		4.093.861,37		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			5.050.598,05		2.943.373,57		
31.1.1- Salário-Educação			3.809.204,33		2.190.486,07		
31.1.3- PNAE			1.120.656,50		708.971,39		
31.1.4 - PNATE			119.597,44		43.443,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			1.139,78		473,11		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			5.348.503,67		867.361,79		
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			709.577,00		283.126,01		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(g)
(Por Subfunção)			(d)	(e)	(f)	
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS		12.060.567,47	5.674.147,15	5.286.218,11	5.219.171,12	387.929,04
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		4.578.383,05	1.796.963,59	1.581.335,43	1.514.288,44	215.628,16
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		1.598.777,16	718.856,32	717.892,28	717.892,28	964,04
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		382.681,88	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	598,80	0,00	0,00	598,80
32.8- OUTRAS		5.500.725,38	3.157.728,44	2.986.990,40	2.986.990,40	170.738,04

www.elotech.com.br

Página 5 de 6

Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/998A-E945-0F2E-B94E> e informe o código 998A-E945-0F2E-B94E





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$1,00				
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		102.531.277,40	51.641.592,93	42.255.016,61	38.715.194,57	9.386.576,32
33.1- Despesas Correntes		89.811.757,04	45.120.903,33	40.156.393,36	36.616.571,32	4.964.509,97
33.1.1- Pessoal Ativo		56.659.548,25	26.673.300,51	26.673.300,51	23.675.616,20	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		677.000,00	354.500,04	29.541,67	29.541,67	324.958,37
33.1.4- Outras Despesas Correntes		32.475.208,79	18.093.102,78	13.453.551,18	12.911.413,45	4.639.551,60
33.2- Despesas de Capital		12.719.520,36	6.520.689,60	2.098.623,25	2.098.623,25	4.422.066,35
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		333.000,00	75.999,96	6.333,33	6.333,33	69.666,63
33.2.2- Outras Despesas de Capital		12.386.520,36	6.444.689,64	2.092.289,92	2.092.289,92	4.352.399,72

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			4.086.195,24	1.361.136,11
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			25.983.831,51	2.190.486,07
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			23.437.022,12	3.227.043,36
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			6.633.004,63	324.578,82
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	6.822,16
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	3.411,08
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			6.633.004,63	327.989,90

Notas Explicativas

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador(a) CRC: PR-053147/O-0

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretária de Finanças

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: null

17/07/2026 - 17:37:05

Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/998A-E945-0F2E-B94E> e informe o código 998A-E945-0F2E-B94E





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		76.930.483,26	76.930.483,26	32.119.084,89	41,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		19.485.311,45	19.485.311,45	5.407.509,92	27,75
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		10.019.122,36	10.019.122,36	3.462.439,09	34,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		26.528.949,93	26.528.949,93	14.090.547,13	53,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		20.897.099,52	20.897.099,52	9.158.588,75	43,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		163.428.706,18	163.428.706,18	85.088.377,61	52,06
Cota-Parte FPM		72.964.083,53	72.964.083,53	39.913.035,48	54,70
Cota-Parte ITR		264.246,15	264.246,15	13.062,63	4,94
Cota-Parte IPVA		19.785.449,92	19.785.449,92	11.853.832,14	59,91
Cota-Parte ICMS		69.424.312,52	69.424.312,52	32.820.392,57	47,28
Cota-Parte IPI-Exportação		990.614,06	990.614,06	488.054,79	49,27
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)		240.359.189,44	240.359.189,44	117.207.462,50	48,76

R\$ 1,00

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

www.eletech.com.br

Página 1 de 6



Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/998A-E945-0F2E-B94E> e informe o código 998A-E945-0F2E-B94E



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										RS 1,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	28.844.886,57	27.601.057,67	13.874.884,84	50,27	13.288.285,25	48,14	11.964.503,28	43,35	586.599,59	
Despesas Correntes	28.792.735,17	26.779.312,50	13.707.170,35	51,19	13.276.752,22	49,58	11.952.970,25	44,64	430.418,13	
Despesas de Capital	52.151,40	821.745,17	167.714,49	20,41	11.533,03	1,40	11.533,03	1,40	156.181,46	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	38.123.025,33	41.818.540,12	20.673.052,90	49,44	18.532.184,46	44,32	17.647.150,71	42,20	2.140.868,44	
Despesas Correntes	37.985.606,83	41.274.121,62	20.595.075,30	49,90	18.454.206,86	44,71	17.569.173,11	42,57	2.140.868,44	
Despesas de Capital	137.418,50	544.418,50	77.977,60	14,32	77.977,60	14,32	77.977,60	14,32	0,00	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.150.000,00	3.150.000,00	522.453,44	16,59	289.883,44	9,20	289.883,44	9,20	232.570,00	
Despesas Correntes	3.130.000,00	3.130.000,00	522.453,44	16,69	289.883,44	9,26	289.883,44	9,26	232.570,00	
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	222.776,90	222.776,90	202.860,76	91,06	202.860,76	91,06	180.567,10	81,05	0,00	
Despesas Correntes	222.776,90	222.776,90	202.860,76	91,06	202.860,76	91,06	180.567,10	81,05	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.677.768,41	1.677.768,41	711.179,34	42,39	700.211,62	41,73	629.530,68	37,52	10.967,72	
Despesas Correntes	1.675.768,41	1.675.768,41	711.179,34	42,44	700.211,62	41,78	629.530,68	37,57	10.967,72	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	636.990,58	636.990,58	371.934,32	58,39	371.934,32	58,39	332.454,71	52,19	0,00	
Despesas Correntes	633.990,58	633.990,58	371.934,32	58,67	371.934,32	58,67	332.454,71	52,44	0,00	
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	72.915.447,79	75.367.133,68	36.356.365,60	49,24	33.385.359,85	44,30	31.044.089,92	41,19	2.971.005,75	

www.eletech.com.br

Página 2 de 6



Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/998A-E945-0F2E-B94E> e informe o código 998A-E945-0F2E-B94E



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		R\$ 1,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		36.356.365,60	33.385.359,85	31.044.089,92
(+) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		525,90	525,90	525,90
(+) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(+) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		36.355.839,70	33.384.833,95	31.043.564,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		17.581.119,38		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1		18.774.720,32	15.803.714,57	13.462.444,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)		0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		31,02	28,48	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/998A-E945-0F2E-B94E> e informe o código 998A-E945-0F2E-B94E



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

R\$ 1,00

[illegible]

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w)-(x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	278.011,37	278.011,37	278.011,37	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	278.011,37	278.011,37	278.011,37	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.185.375,50	19.258.375,50	13.818.105,75	71,75
Proveniente da União	11.878.704,86	17.451.704,86	11.716.482,27	67,14
Proveniente dos Estados	1.306.670,64	1.806.670,64	2.101.623,48	116,33
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.728.727,17	1.742.032,73	549.928,04	31,57
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXVI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	14.914.102,67	21.000.408,23	14.368.033,79	68,42

Página 4 de 6

Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/988A-E945-0F2E-B94E> e informe o código 988A-E945-0F2E-B94E



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										R\$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
		(c)	(d)		(e)		(f)		(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.566.020,19	13.176.390,23	6.838.167,70	51,90	4.282.146,24	32,50	3.911.313,28	29,68	2.556.021,46	
Despesas Correntes	7.566.020,19	9.425.974,77	4.208.167,70	44,64	4.161.091,19	44,14	3.790.258,23	40,21	47.076,51	
Despesas de Capital	0,00	3.750.415,46	2.630.000,00	70,13	121.055,05	3,23	121.055,05	3,23	2.508.944,95	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.971.833,61	8.920.917,71	3.949.947,84	44,28	3.239.399,41	36,31	3.170.512,48	35,54	710.548,43	
Despesas Correntes	4.871.833,61	6.227.917,71	3.918.111,14	62,91	3.223.803,89	51,76	3.154.916,96	50,66	694.307,25	
Despesas de Capital	100.000,00	2.693.000,00	31.836,70	1,18	15.595,52	0,58	15.595,52	0,58	16.241,18	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	49.061,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	49.061,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.080.197,46	1.325.134,91	737.039,59	55,62	730.331,99	55,11	629.833,71	47,53	6.707,60	
Despesas Correntes	1.080.197,46	1.231.026,61	737.039,59	59,87	730.331,99	59,33	629.833,71	51,16	6.707,60	
Despesas de Capital	0,00	94.108,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	308.085,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	308.085,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.618.051,26	23.778.589,34	11.525.155,13	48,47	8.251.877,64	34,70	7.711.659,47	32,43	3.273.277,49	

www.eletech.com.br

Página 5 de 6



Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/998A-E945-0F2E-B94E> e informe o código 998A-E945-0F2E-B94E



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		R\$ 1,00					
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	36.410.906,76	40.777.447,90	20.713.052,54	50,80	17.570.431,49	43,09	3.142.621,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	43.094.858,94	50.739.457,83	24.623.000,74	48,53	21.771.583,87	42,91	2.851.416,87
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.150.000,00	3.199.061,40	522.453,44	16,33	289.883,44	9,06	232.570,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	222.776,90	222.776,90	202.860,76	91,06	202.860,76	91,06	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.757.965,87	3.002.903,32	1.448.218,93	48,23	1.430.543,61	47,64	17.675,32
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	260.000,00	568.085,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	636.990,58	636.990,58	371.934,32	58,39	371.934,32	58,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	86.533.499,05	99.146.723,02	47.881.520,73	48,29	41.637.237,49	42,00	6.244.283,24

Notas Explicativas

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador(a) CRC: PR-063147/O-0

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretária de Finanças

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: null

17/07/2026 - 17:41:12

Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/998A-E945-0F2E-B94E> e informe o código 998A-E945-0F2E-B94E





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25)		REGISTROS EFETUADOS EM 2026											R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR										Até o Bimestre	
												No bimestre	
TOTAL DE ATIVOS		0,00										0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		0,00										0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS		0,00										0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00										0,00	0,00
Provisões de PPP		0,00										0,00	0,00
Outros Passivos		0,00										0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00										0,00	0,00
Obrigações Contratuais		0,00										0,00	0,00
Riscos não Provisionados		0,00										0,00	0,00
Garantias Concedidas		0,00										0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00										0,00	0,00

DESPESAS DE PPP												
EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035		
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 Esclarecimento

1) Em razão de migração de sistema contábil, o qual está em fase de ajustes e adequações, pode haver divergência em algum dado neste relatório.



Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/998A-E945-0F2E-B94E> e informe o código 998A-E945-0F2E-B94E



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE Contador(a) CRC: PR-053147/O-0	MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO Secretária de Finanças	ANTONIO FRANÇA BENJAMIM Prefeito
---	---	-------------------------------------

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: null 17/07/2026 - 17:43:34

Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/998A-E945-0F2E-B94E> e informe o código 998A-E945-0F2E-B94E





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,0

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	352.511.368,9
Previsão Atualizada	392.362.751,4
Receitas Realizadas	195.804.135,6
Déficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	25.503.158,0
DESPESAS	
Dotação Inicial	352.511.368,9
Dotação Atualizada	417.865.909,4
Despesas Empenhadas	194.937.285,6
Despesas Liquidadas	149.327.991,7
Despesas Pagas	137.816.995,7
Superávit Orçamentário	46.476.143,9

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	194.913.808,5
Despesas Liquidadas	149.305.949,8

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	312.574.615,1
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	309.023.632,1
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	307.845.170,3

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	36.474.608,2
Receitas Previdenciárias Realizadas	17.917.432,3
Despesas Previdenciárias Empenhadas	639.743,6
Despesas Previdenciárias Liquidadas	639.743,6
Resultado Previdenciário	17.277.688,7
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	29.734.098,0
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.587.794,5
Despesas Previdenciárias Empenhadas	22.558.508,9
Despesas Previdenciárias Liquidadas	22.251.652,1
Resultado Previdenciário	-18.663.857,5

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-21.652.134,93	38.335.383,94	-177,0
Resultado Nominal - Acima da Linha	11.789.871,68	42.263.774,71	358,4

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	659.349,94	0,00	616.652,80	42.697,1
Poder Executivo	659.349,94	0,00	616.652,80	42.697,1
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,0
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,0
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,0
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	33.159.495,57	667.595,67	15.199.381,93	17.292.517,9
Poder Executivo	33.159.495,57	667.595,67	15.199.381,93	17.292.517,9
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,0
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,0
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,0
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,0





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.292.364,61	25,00	23,2	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.021.347,54	70,00	69,3	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,0	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,0	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,0	
Despesa de Capital Líquida	29.283.810,15		35.217.958,8	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2026	2036	2046	2061
Plano Previdenciário	38.843.583,78	48.627.467,74	50.754.598,67	23.752.334,3
Receitas Previdenciárias	19.421.791,89	24.313.733,87	25.377.299,33	11.876.167,1
Despesas Previdenciárias	12.325.364,02	17.654.272,42	26.303.285,25	18.322.931,7
Resultado Previdenciário	7.096.427,87	6.659.461,45	-925.985,91	-6.446.764,6
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,0
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,0
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	44.362,65		-7.919,1	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	49.000,00		683.633,1	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	33.384.833,95	15,00	28,4	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,0			

Notas Explicativas

1)

1) Em razão de migração de sistema contábil, o qual está em fase de ajustes e adequações, pode haver divergência em algum dado neste relatório.

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
CONTADOR(A) CRC: PR-053147/O-0

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
PREFEITO

ONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

17/07/2026 - 17:47:1

Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, ANTONIO FRANÇA BENJAMIM e MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/998A-E945-0F2E-B94E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 998A-E945-0F2E-B94E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (CPF 969.XXX.XXX-91) em 20/07/2026 14:28:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO FRANÇA BENJAMIM (CPF 903.XXX.XXX-34) em 20/07/2026 16:55:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO (CPF 021.XXX.XXX-94) em 20/07/2026 19:02:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/998A-E945-0F2E-B94E>

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BIMESTRE: 3º - MAIO/JUNHO - ANO: 2026

1. APRESENTAÇÃO

A busca pela efetivação de medidas de proteção à criança e ao adolescente na sociedade brasileira tem ênfase a partir da Constituição Federal de 1988 nos artigos 226 e 227 e, por conseguinte o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, regido pela Lei Federal nº 8.069 de 13/08/1990 e suas alterações.

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece a diretriz básica e única no atendimento de crianças e adolescentes, ou seja, a doutrina de proteção integral¹, sob este aspecto, as ações propostas visam uma nova postura a ser tomada. As crianças e os adolescentes passam a ser considerados dentro de novos paradigmas e concepções como sujeitos de direitos, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e destinatários de prioridade absoluta, rompendo definitivamente o enfoque da doutrina da situação irregular.

O Estatuto da Criança e do Adolescente reconhece como Direitos Fundamentais: Vida e a Saúde; Liberdade, Respeito e Dignidade; Convivência Familiar e Comunitária; Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Profissionalização e a Proteção ao Trabalho.

O Estatuto da Criança e do Adolescente reforça o papel da família na vida da criança e do adolescente como elemento imprescindível dentro do processo de proteção integral, e, como um dos objetivos maiores do sistema de promoção e defesa dos direitos da infância e adolescência, que aquela lei propõe instituir, articulando e integrando todas as políticas públicas (sociais, institucionais, econômicas e infra estruturantes), no sentido da priorização do atendimento direto desse segmento da população, como forma de garantia de direitos: fazer com que o atendimento das necessidades básicas das crianças e dos adolescentes seja realizado como direito do cidadão-criança e do cidadão-adolescente e ao mesmo tempo dever do Estado, da sociedade e da família, com prioridade absoluta.

Em 2017, Medianeira lançou as diretrizes decenais para a política da criança e do adolescente, através do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2017/2027. Este documento estabelece um planejamento de longo prazo ao município de Medianeira, e objetiva garantir os direitos, o acesso às políticas públicas e a melhoria de vida das nossas crianças e adolescentes. O Plano Decenal além de diretrizes legais, tem seu Marco Situacional que apresenta os dados municipais segundo 6 eixos estruturantes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), são eles: Direito à vida

¹ *Proteção integral* é definida no artigo 87 do Estatuto como “a abrangência de todas as crianças e adolescentes, compreendem políticas sociais básicas, direitos do cidadão e dever do Estado: saúde, educação, trabalho, habitação, lazer, segurança – política de assistência social voltada para aqueles que dela necessitem independentes de contribuição à seguridade social; serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão, proteção especial e defesa de direitos.

e à saúde; Direito à liberdade ao respeito e a dignidade; Direito à convivência familiar e comunitária; Direito à educação, à cultura ao esporte e ao lazer; Direito à profissionalização e à proteção ao trabalho e Fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente. O Plano Decenal visa à definição de diretrizes, objetivos gerais e específicos da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente garantido o direito à sobrevivência, ao desenvolvimento e a integridade para todas as crianças e adolescentes, sem distinção.

O presente Relatório tem como base o biênio 2026/2027, vinculado com o Plano Municipal da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Apresentamos a seguir os dados referentes à Rede de Serviços, Rede de Proteção e os Dados do Bimestre do Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

A Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do município de Medianeira é constituída pelos seguintes órgãos responsáveis:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Conselho Tutelar;
- Vara da Infância e Juventude do Fórum da Comarca de Medianeira;
- Órgãos de Segurança Polícia Civil e Militar,
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Assistência Social;
- Entidade socioassistenciais.

3. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é um órgão colegiado permanente, de caráter normativo, consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis, zelando pela efetivação das políticas voltadas à criança e ao adolescente, assegurada a participação popular e paritária por meio de organizações representativas.

Composição: É composto por 12 membros titulares, e seus respectivos suplentes, sendo 50% representantes do Poder Executivo e 50% representantes da sociedade civil, por meio das entidades de atendimento registradas no CMDCA.

Reuniões: No 3º bimestre de 2026 foram realizadas 02 (duas) reuniões ordinárias.

4. REDE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

4.1. REDE GOVERNAMENTAL

4.1.1. Conselho Tutelar

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), dispõe sobre o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, estabelecendo que todo município deve ter ao menos 1 (um) Conselho Tutelar, composto por 5 (cinco) membros titulares, atuando sempre que os direitos de crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados, seja por ação da família, da sociedade, do Estado ou até pela própria conduta do menor.

Dentre suas atribuições, destacam-se o atendimento de casos concretos, a aplicação de medidas de proteção, a orientação a pais ou responsáveis, a requisição de serviços públicos nas áreas de saúde, educação e assistência social, bem como o encaminhamento de situações aos órgãos competentes, quando necessário.

No 3º bimestre de 2026, o Conselho Tutelar realizou 2.063, entre averiguação de denúncias, atendimentos, encaminhamentos e outras atividades, conforme abaixo.

Tipo	Total 3º bimestre	Total Anual
Total de atendimentos e denúncias	743	2329
Encaminhamentos e respostas	374	809
Atendimento a outros órgãos e entidades	482	1.163
Solicitações/notificações/documentos/visitas	270	698
Atendimentos realizados durante o plantão	170	596
Atividades extras (reuniões, construção de PIA, estudos de caso, capacitações, etc)	21	66

Fonte: Relatórios mensais do Conselho Tutelar encaminhados ao CMDCA.

4.1.2. Assistência Social

Conforme o artigo 2º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), consiste em um dos objetivos da Assistência Social “I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; [...]”.

A assistência social organiza-se pelos tipos de proteção social básica e especial, através de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de acordo com as necessidades sociais, considerando que a proteção social básica tem como foco a prevenção de situações de

vulnerabilidade e risco social, enquanto a proteção social especial visa o enfrentamento das situações de violação de direitos, subdividindo-se em média e alta complexidade.

Para a assistência social, o principal instrumento para identificação de famílias em situação de vulnerabilidade social é o Cadastro Único (CadÚnico), que visa coletar dados sobre a realidade social das famílias de baixa renda, bem como é amplamente utilizado para seleção para programas sociais.

No mês de junho de 2026, verificou-se que 35,88% das pessoas inscritas no CadÚnico tem entre 0 e 17 anos de idade.

	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	% Etária Total
Entre 0 e 3	499	51,87%	463	48,13%	962	6,90%
Entre 4 a 6	509	52,53%	460	47,47%	969	6,95%
Entre 7 a 15	1.362	52,63%	1.226	47,37%	2.588	18,56%
Entre 16 a 17	234	48,35%	250	51,65%	484	3,47%

Fonte: Cecad 2.0

4.1.2.1. Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como foco a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, atuando no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento de potencialidades e promoção do acesso a direitos, contribuindo para a proteção integral preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, de forma articulada com a rede de proteção.

No contexto da política de atendimento à criança e ao adolescente, destacam-se os serviços executados pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, especialmente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV, os quais promovem acompanhamento familiar, ações preventivas, atividades socioeducativas e espaços de convivência voltados ao fortalecimento da cidadania e da participação social. Além disso, dispõe de benefícios eventuais destinados ao atendimento de situações temporárias de vulnerabilidade social enfrentadas pelas famílias e indivíduos.

Equipamento	Nome do Programa	Público-alvo
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Crianças e Adolescentes
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos
	Programa Leite das Crianças	Crianças até 03 anos
	Programa Bolsa Família	Crianças e Adolescentes

	Benefícios Eventuais – Auxílio Natalidade	Gestantes
	BPC na Escola	Crianças e Adolescentes

No 3º bimestre de 2026, 160 famílias estiveram em acompanhamento no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. No Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos – SCFV, houve a participação de 55 crianças e adolescentes de 7 a 14 anos e 01 adolescente de 15 a 17 anos.

Dentre as atividades coletivas, 44 famílias participaram do grupo do PAIF e 14 adolescentes participaram do grupo “Papo de Futuro” focado no não cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família.

O CRAS também desenvolve atividades complementares, atendendo crianças e adolescentes em cursos e oficinas. Foram atendidas 147 crianças na oficina de dança, 25 adolescentes no curso de gastronomia do Núcleo de Cultura e 10 adolescentes nos cursos preparatórios para mercado de trabalho parceria com CIEE.

Destaca-se que, dentre os benefícios socioassistenciais regulamentados no município, no 3º bimestre de 2026 houve a concessão de 14 Auxílios Natalidade, através do Cartão Humanizar, e ainda, 17 auxílios material – fraldas, que foram adquiridas com a Deliberação nº 078/2022 – CEDCA/PR. Além disso, as famílias com crianças e adolescentes também são assistidas com o Auxílio Alimentação, Auxílio Funeral, passagens intermunicipais ou interestaduais, documentação civil e Aluguel Social, de acordo com a vulnerabilidade identificada no atendimento social.

4.1.2.2. Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial destina-se ao atendimento de famílias e indivíduos que vivenciam situações de risco pessoal e social decorrentes de violações de direitos, demandando acompanhamento especializado e atuação articulada da rede de proteção, sendo dividida entre média e alta complexidade.

4.1.2.2.1. Média Complexidade

Na média complexidade, considerando o contexto da política de garantia de direitos da criança e do adolescente, sua atuação é fundamental para o enfrentamento de situações de violência, negligência, abandono, exploração, abuso, rompimento de vínculos familiares e demais formas de violação de direitos, por meio de acompanhamentos realizados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), com articulação permanente com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo Conselho Tutelar, sistema de justiça, saúde, educação, segurança pública e demais políticas públicas, visando à construção de fluxos de

atendimento e à proteção integral das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

Também desenvolve o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), que consiste no acompanhamento socioassistencial voltada à responsabilização, proteção social e garantia de direitos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, em conformidade com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Equipamento	Nome do Programa	Usuários
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos - PAEFI	Crianças e adolescentes vítimas de violência e violação de direitos
	Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa - LA e PSC	Adolescentes cumprindo medida socioeducativa

No 3º bimestre de 2026, foram incluídos para acompanhamento no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos - PAEFI:

Tipo	Total 3º bimestre	Total Anual
Crianças ou adolescentes vítimas de violência física	4	18
Crianças ou adolescentes vítimas de violência psicológica	1	2
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	6	14
Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	1	1
Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	5	12
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	1
Crianças ou adolescentes com reiteradas situações de violação de direitos (Reincidência)	1	1

No Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), foram:

Tipo	Total 3º bimestre	Total Anual
Novos adolescentes inseridos (total)	5	30
Novos adolescentes inseridos em LA	1	11
Novos adolescentes inseridos em PSC	4	12

Além do acompanhamento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto, o CREAS realiza o acompanhamento das famílias com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado, em semiliberdade ou internamento no CENSE, sendo 14 adolescentes no mês de junho.

4.1.2.2.2. Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade destina-se ao atendimento de indivíduos e famílias que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, demandando acolhimento provisório, proteção integral e acompanhamento especializado.

No contexto da política de garantia de direitos da criança e do adolescente, sua atuação é voltada à proteção de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), devendo ocorrer somente quando esgotadas as possibilidades de permanência segura da criança ou adolescente no núcleo familiar de origem, conforme estabelece a legislação vigente. Nesse sentido, as ações desenvolvidas priorizaram a garantia da proteção integral, a reconstrução de vínculos familiares e comunitários e a promoção do desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes acolhidos.

O município de Medianeira, em âmbito governamental, dispõe do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, com 23 famílias acolhedoras aptas no mês de junho de 2026, destas, no mês de maio 20 famílias se encontravam acolhendo 29 crianças e adolescentes, e no mês de junho 18 famílias estavam acolhendo 24 crianças e adolescentes. No bimestre ocorreram 07 desacolhimentos.

Equipamento	Nome do Programa	Usuários
Centro Especializado de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes – CEPAC	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Crianças e Adolescentes em medida de proteção para acolhimento familiar

4.1.2.3. Serviços Intersectoriais

No âmbito da garantia de direitos de crianças e adolescentes, destacam-se as ações e serviços intersetoriais desenvolvidos no Centro Especializado de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes – CEPAC, visando promoção da proteção integral e prevenção de agravamentos, assegurando atendimento prioritário, humanizado e especializado às crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade e violação de direitos.

Entre os serviços ofertados, ressalta-se a Escuta Especializada, procedimento realizado com o objetivo de assegurar o acolhimento qualificado de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, em conformidade com a Lei nº 13.431/2017. A Escuta Especializada busca garantir proteção integral, evitar a revitimização e possibilitar a identificação das necessidades de proteção e encaminhamentos necessários. A profissional responsável pela realização do procedimento de escuta especializada também desenvolve orientações e capacitações para a rede de proteção, visando qualificar a identificação de situações de violência e o acolhimento de revelações espontâneas nos ambientes aos quais as crianças e adolescentes pertencem, resultando no aperfeiçoamento dos fluxos municipais e nos encaminhamentos recebidos.

Destaca-se ainda a atuação do Núcleo Especializado em Atendimento Psicológico para Criança e Adolescente - NEPAC, serviço voltado ao atendimento psicológico especializado de crianças e adolescentes em situação de sofrimento psíquico, decorrente de violação de direitos. O serviço desenvolve atendimentos individuais, acompanhamento psicológico, orientações familiares e articulação com os demais serviços da rede de proteção, contribuindo para o fortalecimento emocional, promoção da saúde mental e garantia de direitos dos usuários atendidos.

Equipamento	Nome do Programa	Usuários
Centro Especializado de Proteção e Atendimento de Crianças e Adolescentes – CEPAC	Escuta Especializada	Crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência
	Núcleo Especializado em Atendimento Psicológico para Criança e Adolescente - NEPAC	Crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

Em relação aos dados de atendimento pela Escuta Especializada, no 3º bimestre de 2026:

Tipo	Total 3º bimestre	Total Anual
Total de fichas de Revelação Espontânea recebidas	28	58
Requisição de Escutas Especializadas recebidas no mês	30	62
Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas realizadas no mês	20	49
Escuta Especializada de crianças e adolescentes testemunhas realizadas no mês	2	6
Total de Escuta Especializada realizadas no mês	21	50

Outras atividades (Orientações, reuniões, estudos de caso)	47	97
--	----	----

Referente aos atendimentos do Núcleo Especializado em Atendimento Psicológico para Criança e Adolescente – NEPAC, no 3º bimestre de 2026:

Tipo	Total 3º bimestre	Total Anual
Crianças e adolescentes incluídos	31	84
Total de crianças e adolescentes que estiveram em acompanhamento	99	141
Crianças e adolescentes desligados por alta	25	55
Crianças e adolescentes desligados por desistência	4	13
Crianças e adolescentes desligados por não adesão	2	5
Crianças e adolescentes desligados por mudança de município	3	4
Crianças e adolescentes desligados por outros motivos	1	7

4.2. REDE NÃO GOVERNAMENTAL

A Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do município de Medianeira conta com a importante e robusta participação de organizações da sociedade civil, que desenvolvem programas e projetos de atendimento, defesa e garantia de direitos.

Conforme preconiza a Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) as entidades não governamentais devem estar devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como inscreverem seus programas, especificando o regime de atendimento, em consonância com o artigo 90.

4.2.1. Entidades registradas no CMDCA

OSC Executora	Nome do Programa	Público-alvo
SEMEAR	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	Crianças e Adolescentes
CAIA	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	Crianças e Adolescentes
CIEE	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	Adolescentes
AMOA	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	Crianças e Adolescentes PCD
AMESFI	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	Crianças e Adolescentes PCD ou com TPAC

OSC Executora	Nome do Programa	Público-alvo
AMEDEF	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	Crianças e Adolescentes PCD
APAE	Orientação e Apoio Sociofamiliar	Crianças e Adolescentes PCD
AMOA	Orientação e Apoio Sociofamiliar	Crianças e Adolescentes PCD
O Bom Samaritano	Acolhimento Institucional	Crianças e adolescentes com medida de proteção para acolhimento institucional

4.2.2. Programas de Aprendizagem

Instituição	Curso	Faixa Etária Atendida
SEMEAR - Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira - PR	Aprendizagem em Comércio Varejista e Mercado	14 a 17 anos
	Aprendizagem em Indústria Alimentícia	14 a 17 anos
	Aprendizagem em Marcenaria	14 a 17 anos
	Aprendizagem em Músico Instrumentista e Voz	14 a 17 anos
	Aprendizagem em Serviços Administrativos Comercial	14 a 17 anos
	Aprendizagem em Serviços Administrativos – Gestão Pública	14 a 17 anos
	Aprendizagem em Suporte ao Usuário de Tecnologia - Semear Tech	14 a 17 anos
	Aprendizagem em Técnico de Suporte ao Usuário de Tecnologia - SINTEC	14 a 17 anos
	Arco Ocupacional em Serviços Administrativos	14 a 17 anos
	Arco Ocupacional em Serviços Administrativos - AGRO	14 a 17 anos
	Arco Ocupacional em Serviços Administrativos e Comerciais	14 a 17 anos
CIEE - Centro de Integração Empresa	Aprendizagem em Arco de Serviços Administrativos – 4 horas	14 a 17 anos
	Aprendizagem em Arco de Comércio Atacadista e Varejista – 4 horas	14 a 17 anos
SENAC - Serviço nacional de Aprendizagem Comercial	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Desenvolvimento de Softwares	14 a 17 anos
	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Comércio de Bens, Serviços e Turismo	14 a 17 anos

	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Administrativos	14 a 17 anos
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Assistente Administrativo	14 a 17 anos
	Operador de Processos Logísticos	14 a 17 anos

Fonte: Cadastro Nacional de Aprendizagem - Ministério do Trabalho e Emprego

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3º BIMESTRE						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	FONTE DE RECURSO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	META ANUAL ATUALIZADA
GESTÃO DO SUAS 08.001	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	Livre	R\$ 97.283,11	R\$ 104.990,04	R\$ 101.311,88	R\$ 589.750,00
GESTÃO DO SUAS 08.001	Manutenção do CEPAC	Livre	R\$ 101.676,46	R\$ 81.259,27	R\$ 66.083,65	R\$ 633.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.002	Manutenção Benefícios Eventuais - ECA	Livre	R\$ -	R\$ 6.422,01	R\$ 6.422,01	R\$ 15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.002	Manutenção do SCFV	Livre	R\$ 282.920,82	R\$ 282.920,82	R\$ 278.257,56	R\$ 1.790.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.002	Manutenção PSE - Alta Complexidade - ECA	Livre e Vinculado	R\$ 327.859,16	R\$ 336.253,71	R\$ 338.818,17	R\$ 2.775.698,79
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.003	Manutenção FMDCA	Livre e Vinculado	R\$ 47.450,21	R\$ 48.661,20	R\$ 46.019,19	R\$ 1.422.043,45
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.003	Execução de Deliberações e Convênios para Criança e Adolescente	Vinculado	R\$ 9.483,27	R\$ 9.483,27	R\$ 9.483,27	R\$ 34.467,95
TOTAL			R\$ 866.673,03	R\$ 869.990,32	R\$ 846.395,73	R\$ 7.260.460,19

ACUMULADO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	FONTE DE RECURSO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO
GESTÃO DO SUAS 08.001	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	Livre	R\$ 279.753,96	R\$ 267.997,57	R\$ 233.608,23	39,61%
GESTÃO DO SUAS 08.001	Manutenção do CEPAC	Livre	R\$ 311.209,27	R\$ 206.866,28	R\$ 184.700,17	29,18%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.002	Manutenção Benefícios Eventuais - ECA	Livre	R\$ 9.955,00	R\$ 6.422,01	R\$ 6.422,01	42,81%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.002	Manutenção do SCFV	Livre	R\$ 586.306,63	R\$ 586.306,63	R\$ 570.152,21	31,84%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.002	Manutenção PSE - Alta Complexidade - ECA	Livre e Vinculado	R\$ 1.053.128,65	R\$ 996.701,05	R\$ 974.081,61	35,09%
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.003	Manutenção FMDCA	Livre e Vinculado	R\$ 130.301,15	R\$ 130.085,35	R\$ 117.087,39	8,23%
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.003	Execução de Deliberações e Convênios para Criança e Adolescente	Vinculado	R\$30.543,18	R\$ 30.543,18	R\$ 30.543,18	88,61%
TOTAL			R\$ 2.401.197,84	R\$ 2.224.922,07	R\$ 2.116.594,80	29,15%

5.1.1. Saúde

No âmbito da saúde, a rede de atendimento à criança e ao adolescente em Medianeira está estruturada a partir da Atenção Primária à Saúde como porta de entrada e coordenadora do cuidado, com forte atuação das equipes de Saúde da Família no acompanhamento contínuo desse público. Destacam-se programas como o Programa Saúde na Escola (PSE), que promove ações intersetoriais de prevenção, educação em saúde e identificação precoce de agravos no ambiente escolar, bem como o Programa Nacional de Imunizações (PNI), responsável pela manutenção das coberturas vacinais e prevenção de doenças.

A organização do cuidado também se dá por meio de linhas específicas, como a Linha de Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente e a Linha Materno-Infantil, que garantem acompanhamento desde o pré-natal até a adolescência, com foco no crescimento e desenvolvimento saudável, redução da mortalidade infantil e prevenção de agravos. Além disso, a rede contempla ações em saúde mental, vigilância em saúde e atuação de equipes multiprofissionais, assegurando atenção integral, contínua e articulada às diferentes necessidades desse público.

5.1.2. Secretaria de Educação e Cultura

No campo da educação, a rede de atendimento à criança e ao adolescente em Medianeira organiza-se a partir das diretrizes do Plano Municipal de Educação, com foco na universalização do acesso, permanência e qualidade do ensino em todas as etapas. Destacam-se programas como o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), voltado à alfabetização nos anos iniciais, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), que contribuem para a permanência dos estudantes, além do Atendimento Educacional Especializado (AEE), garantindo inclusão e equidade no processo educacional.

Com foco nas políticas culturais, são desenvolvidas ações como oficinas, projetos artísticos e atividades culturais no âmbito escolar e comunitário, ampliando o acesso de crianças e adolescentes à cultura, ao lazer e à formação cidadã. Dessa forma, a educação no município vai além do ensino formal, promovendo inclusão, participação social e desenvolvimento integral.

5.1.2.1. Escolas Municipais

A rede pública municipal de Medianeira é composta por 21 (vinte e um) unidades escolares de ensino, que atendem desde a Educação Infantil até os anos iniciais do Ensino Fundamental e EJA.

As aulas ministradas seguem a Base Nacional Comum Curricular e a Parte Diversificada, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com o Currículo da AMOP e dos Planos de ensino anuais da rede municipal. O período de atendimento é de 4 (quatro) horas, de segunda a sexta-feira, com exceção das escolas com turmas de Educação em Tempo Integral, que atendem num período estendido de 10 horas diárias de segunda a quinta-feira e 4(quatro) horas na sexta-feira.

A modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) Fase I presencial é ofertado no período noturno em uma escola da rede municipal de ensino, de segunda a sexta-feira, com início as dezenove horas e término as vinte e duas horas, totalizando três horas diárias. A EJA é distribuída em duas etapas, 1ª e 2ª, cada uma composta por 600 horas, distribuídas no mínimo em 200 dias letivos. Ao final das duas etapas, tendo cursado no mínimo 1.200 horas, salvo os casos de classificação, terá o aluno direito a certificação de conclusão do Ensino Fundamental anos iniciais.

Atualmente, estão matriculados um total de **6.246** alunos/as; destes/as **1.187** na Educação Infantil, na modalidade Creche, **1.400** são matriculados na Educação Infantil, na modalidade Pré-escola, **3.742** no Ensino Fundamental, anos Iniciais. Destes 356 são matrículas na modalidade de Educação em Tempo Integral, que é ofertada em algumas escolas da rede.

No que se refere ao atendimento especializado, **24** estudantes participam do CAE DV – Centro de Atendimento Especializado em Deficiência Visual, **638** são acompanhados no Atendimento Educacional Especializado – AEE, nas salas de Recursos Multifuncionais e **242** estão inseridos em atividades complementares.

OBJETIVOS DO ATENDIMENTO: As escolas Municipais estão estruturadas de modo a atender adequadamente a comunidade escolar, buscando ofertar uma educação de qualidade, que cumpra com sua função social, que é a oferta dos conhecimentos artísticos, filosóficos e científicos, sistematizados, atendendo os alunos na sua integralidade. Esses princípios fundamentais norteiam as práticas pedagógicas realizadas e a relação da escola com a comunidade. Para tanto, utiliza-se da prática da gestão escolar democrática como forma de planejar, organizar, dirigir e avaliar a dinâmica escolar e seu efetivo trabalho de ensino e aprendizagem. Enquanto escola pública devemos garantir o acesso aos conhecimentos científicos, artísticos e filosóficos contribuindo dessa forma no processo de humanização, possibilitando aos estudantes, compreender e transformar a realidade.

AÇÕES REALIZADAS: As atividades desenvolvidas contemplam uma carga mínima de 20 horas-aula semanais em todas as instituições de ensino, abrangendo as matrizes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Arte, Educação Física, Ciências, Geografia, História, Ensino Religioso, Informática Educacional e Robótica. Nas Escolas em Tempo Integral são ofertadas 44 h semanais.

A Educação Inclusiva é compreendida como direito de todos os estudantes, público-alvo da Educação Especial, o acesso ao ensino regular. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) constitui-se como suporte essencial, oferecendo conteúdos, recursos e serviços específicos que complementam e suplementam a formação dos estudantes. O trabalho pedagógico na perspectiva inclusiva envolve o trabalho colaborativo entre professores do ensino regular e professores da Educação Especial, desenvolvido na Sala de Recursos Multifuncional e demais espaços educativos. As mediações e adaptações curriculares são compreendidas como suporte necessário no atendimento especializado dos educandos, respeitando suas singularidades e garantindo condições equitativas de aprendizagem.

Além das atividades desenvolvidas no período regular de ensino, os alunos do primeiro ao quinto ano com dificuldades acentuadas de aprendizagem, das intervenções e atendimento individualizado que o professor vai ofertar durante as aulas regulares, são encaminhados para aulas de RE (Recuperação de Estudos) em contraturno, para tal, é organizado pelo coordenador um cronograma de atendimento semanal para esses

alunos, que serão agrupados por dificuldades, após isso os pais e ou responsáveis são chamados até a escola para conversar sobre a necessidade e importância do aluno frequentar essas aulas, que serão elaboradas baseados nas dificuldades de aprendizagem que a criança apresenta, com diferentes estratégias, para que essas dificuldades possam ser sanadas. É assegurado ao estudante público-alvo da Educação Especial o acesso, a frequência e a permanência no ensino regular, com o apoio do Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado de forma complementar ou suplementar, preferencialmente no contraturno escolar, em Sala de Recursos Multifuncionais (SRM). São ofertadas também no contraturno aulas de robótica, para os alunos do 1º ao 5º ano.

Atualmente oito escolas da rede ofertam também atendimento em tempo integral para turmas de 1º ano do ensino fundamental, anos iniciais com aulas de segunda a quinta-feira, das 7h30 às 17h30 e na sexta-feira das 7h30 às 11h30. Os alunos do integral participam de aula de musicalização, inglês e robótica, bem como um currículo diferenciado que proporciona além da base nacional comum aulas de jogos de tabuleiro, jogos de raciocínio, interação no parquinho e atividades psicomotoras, todas essas atividades estão voltadas ao processo de alfabetização, contribuindo dessa forma na aprendizagem das crianças.

As atividades pedagógicas são realizadas por professores habilitados em pedagogia ou licenciados e com especialização específica para tal função.

A Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Medianeira – SMEC, realiza os atendimentos às crianças matriculados/as nos 21 (vinte e um) estabelecimentos, relacionados a seguir com os dados dos atendimentos, endereço e telefone, das respectivas instituições.

1. Nome do Programa/Projeto/Serviço	Escola Municipal Ângelo Darolt
Endereço	R. Rio Grande do Norte, 570 - Bairro Ipê
Telefone	45 3264 8658
E-mail	escolaangelodarolt@medianeira.pr.gov.br
Dias e horários de atendimento	De segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 das 13h30 às 17h30.
Profissionais que executam a atividade	36 profissionais

Mês de referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos
Maio	4 a 5 anos	71
	6 a 11 anos	114
Junho	4 a 5 anos	71
	6 a 11 anos	114

2. Nome do Programa/Projeto/Serviço	Escola Municipal Carlos Lacerda
--	---------------------------------

Endereço	R. Minas Gerais, 4333 - Parque Independência
Telefone	45 3264-8651
E-mail	escolacarloslacerda@medianeira.pr.gov.br
Dias e horários de atendimento	De segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 das 13h30 às 17h30.
Profissionais que executam a atividade	49 profissionais

Mês de referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos
Maio	4 a 5 anos	173
	6 a 11 anos	466
Junho	4 a 5 anos	173
	6 a 11 anos	466

3. Nome do Programa/Projeto/Serviço	Escola Municipal Fernando Pessoa
Endereço	R. Amazonas, 422 - Parque Alvorada
Telefone	45 3264-8655
E-mail	escolafernandopessoa@medianeira.pr.gov.br
Dias e horários de atendimento	De segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 das 13h30 às 17h30.
Profissionais que executam a atividade	16 profissionais

Mês de referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos
Maio	4 a 5 anos	49
	6 a 11 anos	191
Junho	4 a 5 anos	49
	6 a 11 anos	191

4. Nome do Programa/Projeto/Serviço	Escola Municipal Grizelde Romig Fischborn
Endereço	Av. Primo Tacca, 400 - J. Belo Horizonte
Telefone	45 3264-8657
E-mail	escolagrizeldefischborn@medianeira.pr.gov.br

Dias e horários de atendimento	De segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 das 13h30 às 17h30.
Profissionais que executam a atividade	38 profissionais

Mês de referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos
Maio	4 a 5 anos	158
	6 a 11 anos	444
Junho	4 a 5 anos	158
	6 a 11 anos	444

5. Nome do Programa/Projeto/Serviço	Escola Municipal Idalina Pasquotto Bonatto
Endereço	R. Gualachos, 2260 - Bairro Condá
Telefone	45 3264-8659
E-mail	escolaidalinabonatto@medianeira.pr.gov.br
Dias e horários de atendimento	De segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 das 13h30 às 17h30.
Profissionais que executam a atividade	35 profissionais

Mês de referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos
Maio	4 a 5 anos	118
	6 a 11 anos	279
Junho	4 a 5 anos	116
	6 a 11 anos	279

6. Nome do Programa/Projeto/Serviço	Escola Municipal Jayme Canet
Endereço	R. Amazonas, 2931 -Bairro Itaipu
Telefone	45 3264-8653
E-mail	escolajaymecanet@medianeira.pr.gov.br
Dias e horários de atendimento	De segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 das 13h30 às 17h30.
Profissionais que executam a atividade	34 profissionais

Mês de referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos
Maio	4 a 5 anos	89
	6 a 11 anos	231
Junho	4 a 5 anos	89
	6 a 11 anos	231

7. Nome do Programa/Projeto/Serviço	Escola Municipal João Guimarães Rosa
Endereço	R. Cezar Varner, 340 - Bairro Frimesa
Telefone	45 3264-8662
E-mail	escolajoaoguimaraesrosa@medianeira.pr.gov.br
Dias e horários de atendimento	De segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 das 13h30 às 17h30.
Profissionais que executam a atividade	44 profissionais

Mês de referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos
Maio	4 a 5 anos	48
	6 a 11 anos	198
Junho	4 a 5 anos	48
	6 a 11 anos	198

8. Nome do Programa/Projeto/Serviço	Escola Municipal João Paulo II
Endereço	R. Onze, 331 - Jardim Irene
Telefone	45 3264-8660
E-mail	escolajoaopaulo@medianeira.pr.gov.br
Dias e horários de atendimento	De segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 das 13h30 às 17h30.
Profissionais que executam a atividade	53 profissionais

Mês de referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos
Maio	4 a 5 anos	198
	6 a 11 anos	564

Junho	4 a 5 anos	198
	6 a 11 anos	564

9. Nome do Programa/Projeto/Serviço	Escola Municipal José Lorenzoni
Endereço	R. Jaime Lock, 1183 - Bairro Itaipu
Telefone	45 3264-8652
E-mail	escolajoselorenzoni@medi
Dias e horários de atendimento	De segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 das 13h30 às 17h30.
Profissionais que executam a atividade	60 profissionais

Mês de referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos
Maio	4 a 5 anos	49
	6 a 11 anos	252
Junho	4 a 5 anos	49
	6 a 11 anos	252

10. Nome do Programa/Projeto/Serviço	Escola Municipal Plínio Tourinho
Endereço	R. Goiás, 1820 - Bairro Cidade Alta
Telefone	45 3264-8654
E-mail	escolapliniotourinho@medianeira.pr.gov.br
Dias e horários de atendimento	De segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 das 13h30 às 17h30.
Profissionais que executam a atividade	26 profissionais

Mês de referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos
Maio	4 a 5 anos	125
	6 a 11 anos	343
Junho	4 a 5 anos	125
	6 a 11 anos	343

11. Nome do Programa/Projeto/Serviço	Escola Municipal São Luiz
Endereço	Rua Ivo Darolt, 360 – Dist. Maralucia
Telefone	45 3264-8648
E-mail	escolasaoluiz@medianeira.pr.gov.br
Dias e horários de atendimento	De segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 das 13h30 às 17h30.
Profissionais que executam a atividade	14 profissionais

Mês de referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos
Maio	4 a 5 anos	41
	6 a 11 anos	91
Junho	4 a 5 anos	41
	6 a 11 anos	91

12. Nome do Programa/Projeto/Serviço	Escola Municipal Semíramis de Barros Braga
Endereço	R. Espírito Santo, 2071 - Bairro Nazaré
Telefone	45 3264-8656
E-mail	escolasemiramisbraga@medianeira.pr.gov.br
Dias e horários de atendimento	De segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 das 13h30 às 17h30.
Profissionais que executam a atividade	26 profissionais

Mês de referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos
Maio	4 a 5 anos	99
	6 a 11 anos	282
Junho	4 a 5 anos	99
	6 a 11 anos	282

13. Nome do Programa/Projeto/Serviço	Escola Municipal Ulysses Guimarães
Endereço	R. Paraná, 1800 - Centro
Telefone	45 3264-8661

E-mail	escolaulyssesguimaraes@medianeira.pr.gov.br
Dias e horários de atendimento	De segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 das 13h30 às 17h30.
Profissionais que executam a atividade	63 profissionais

Mês de referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos
Maio	4 a 5 anos	99
	6 a 11 anos	287
Maio	4 a 5 anos	99
	6 a 11 anos	287

5.1.2.2. Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs)

O município de Medianeira, mantém na rede pública municipal oito Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), que atendem crianças na faixa etária de 8 meses a 4 anos incompletos até 31 de março do decorrente ano.

Essas instituições desempenham papel fundamental no desenvolvimento integral das crianças, articulando as dimensões do cuidar e do educar em um espaço de aprendizagem qualificado, democrático e inclusivo.

A organização pedagógica dos CMEIs de Medianeira fundamenta-se na Proposta Pedagógica Curricular (PPC) da Educação Infantil da Rede Pública Municipal — Região da AMOP, documento coletivamente elaborado e atualizado em 2020. Essa proposta está alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ao Referencial Curricular do Paraná e às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs), constituindo-se como instrumento vivo e dinâmico de orientação às práticas educativas da região.

O currículo da AMOP organiza os saberes e conhecimentos da educação infantil a partir dos cinco Campos de Experiências previstos na BNCC: (1) O eu, o outro e o nós; (2) Corpo, gestos e movimentos; (3) Traços, sons, cores e formas; (4) Escuta, fala, pensamento e imaginação; e (5) Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. Cada campo se articula com os Objetivos de Aprendizagem e desenvolvimento, conhecer-se, conviver, expressar, participar, brincar e explorar, organizados por faixas etárias: bebês (zero a 1 ano e 6 meses), crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e crianças pequenas (4 e 5 anos).

Ressalta-se que, em termos de significado e de importância para o desenvolvimento infantil, um Campo de Experiência não se sobrepõe ao outro em termos de relevância, porém, pensados no período de 0 a 5 anos e 11 meses e 29 dias, é preciso ter claro que existem especificidades em cada uma das faixas etárias que resultam das experiências/estímulos que cada criança

viveu/recebeu/experimentou, as quais precisam ser consideradas e que, por sua vez, implicarão numa maior ênfase no trabalho com um ou outro campo de experiências em cada momento.

O trabalho desenvolvido nos CMEIs, tem a missão de garantir que o cuidar e educar sejam ações indissociáveis, atendendo as necessidades físicas, emocionais, sociais e cognitivas das crianças. Para tanto, as ações de ensino são planejadas intencionalmente, a partir das interações e brincadeiras, visando os saberes e conhecimentos, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, bem como consideram a faixa etária do grupo atendido.

As propostas pedagógicas dos CMEIs propõem a interação entre diferentes tipos de agrupamentos (individuais, duplas, grupos grandes/pequenos), o respeito aos ritmos das crianças, evitando tempos ociosos, ambientes que favoreçam interações e vivências uso diário dos espaços externos para ampliar experiências. O uso dos espaços são planejados garantindo para bebês: áreas sensoriais, de leitura e de exploração do corpo e do espaço; e para crianças: espaços para brincadeiras, jogos, leitura e produções gráficas/plásticas.

A proposta inclui diferentes formas de acompanhar o desenvolvimento infantil, por meio de: registros contínuos e sistemáticos dos professores, discussões periódicas desses registros com as famílias, avaliações formativas, sem fins de promoção, seleção, retenção ou classificação.

A avaliação da educação infantil considera: a demanda e cobertura de vagas; a infraestrutura e condições das instituições (incluindo acessibilidade e materiais); a formação continuada dos profissionais; as práticas pedagógicas e interações com as crianças; a gestão administrativa e pedagógica das unidades; e a atuação das secretarias de educação, incluindo supervisão e parcerias com o setor privado. Enquanto instituição educativa buscamos suprir a necessidade que se estabelece enquanto demanda, caso isso não seja possível, buscamos juntamente a secretaria municipal de educação suporte para sanar a necessidade estabelecida enquanto instituição de ensino.

A rede de educação infantil de Medianeira, como toda rede pública municipal, enfrenta desafios permanentes relacionados à ampliação do atendimento, à infraestrutura das unidades e de falta de profissionais para atuar na rede.

A consolidação da identidade da educação infantil como etapa educativa de direito e não de assistência, representa um avanço significativo na trajetória da rede pública municipal de Medianeira.

A rede de educação infantil pública municipal de Medianeira, organizada em seus CMEIs, representa uma conquista da comunidade e um compromisso com as gerações presentes e futuras. Ao garantir que cada criança tenha acesso a experiências de qualidade desde os primeiros meses de vida, o município afirma sua responsabilidade com o desenvolvimento humano integral e com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

OBJETIVOS DO ATENDIMENTO: Os CMEIs estruturam-se de modo a atender adequadamente sua comunidade escolar. Buscando ofertar uma educação de qualidade, que cumpra com sua função social, que é a oferta dos conhecimentos artísticos, filosóficos e científicos, sistematizados, atendendo os alunos na sua integralidade. Esses princípios fundamentais norteiam as práticas pedagógicas realizadas e a relação da escola com a comunidade. Para tanto, utiliza-se da prática da gestão escolar democrática como forma de planejar, organizar, dirigir, controlar e avaliar a dinâmica escolar e seu efetivo trabalho de ensino e aprendizagem.

A Educação Infantil possui especificidades e a criança que frequenta essa etapa da Educação Básica, deve ser respeitada a partir de suas manifestações de aprendizagem, que revelam o processo de desenvolvimento, o qual, em cada período, tem marcos referenciais comuns, a depender das intervenções educativas. Por isso que é importante assegurar práticas mediadoras entre os conhecimentos sistematizados e os saberes cotidianos, considerando que as aprendizagens são dependentes da qualidade das mediações oportunizadas pela comunicação, pela ação com os objetos e pelas brincadeiras.

AÇÕES REALIZADAS: Instituição de Educação Infantil, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Medianeira, cujo atendimento é realizado a crianças de 0 a 3 anos de idade, de segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 das 13h30 às 17h30.

Nas turmas de Infantil III, dos CMEIs que ofertam atendimento em tempo integral o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: As atividades pedagógicas são realizadas por professores de carreira, habilitados em Pedagogia ou licenciados.

As instituições, abaixo nominadas com os respectivos telefones e endereços, estruturam-se de modo a atender adequadamente sua comunidade escolar. Buscando ofertar uma educação de qualidade, que cumpra com sua função social, que é a oferta dos conhecimentos artísticos, filosóficos e científicos, sistematizados, atendendo os alunos na sua integralidade.

1. Nome do Programa/Projeto/Serviço			CMEI Bebê Feliz
Endereço			R. Rio de Janeiro, 1920 - Centro
Telefone			45 3264-8665
E-mail			cmeibebefeliz@medianeira.pr.gov.br
Dias e horários de atendimento			De segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 das 13h30 às 17h30.
Profissionais que executam a atividade			21 profissionais
Mês de referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos	
Maio	0 a 3 anos	111 alunos	
Junho	0 a 3 anos	111 alunos	

2. Nome do Programa/Projeto/Serviço			CMEI Deputado Federal Moacir Micheletto
Endereço			R. Rio de Janeiro, 1920 - Centro
Telefone			45 3264-8668
E-mail			cmeimoacirmicheletto@medianeira.pr.gov.br
Dias e horários de atendimento			De segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 das 13h30 às 17h30.

Profissionais que executam a atividade	43 profissionais
---	------------------

Mês de referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos
Maio	0 a 3 anos	193
Junho	0 a 3 anos	193

3. Nome do Programa/Projeto/Serviço	CMEI Mundo Mágico
Endereço	R. Porto Alegre, 1655 - Parque Independência
Telefone	45 3264-8663
E-mail	cmeimundomagico@medianeira.pr.gov.br
Dias e horários de atendimento	De segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 das 13h30 às 17h30.
Profissionais que executam a atividade	21 profissionais

Mês de referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos
Maio	0 a 3 anos	130
Junho	0 a 3 anos	130

4. Nome do Programa/Projeto/Serviço	CMEI Pequeno Polegar
Endereço	R. Cezar Varner, 360 - Bairro Frimesa
Telefone	45 3264-8695
E-mail	cmeipequenopolegar@medianeira.pr.gov.br
Dias e horários de atendimento	De segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 das 13h30 às 17h30.
Profissionais que executam a atividade	20 profissionais

Mês de referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos
Maio	0 a 3 anos	63
	4 a 5 anos	45
Junho	0 a 3 anos	63
	4 a 5 anos	45

5. Nome do Programa/Projeto/Serviço	CMEI Pequeno Príncipe
Endereço	R. da Alegria, 266 - Jardim Irene
Telefone	45 3264-8671
E-mail	cmeipequenoprincipe@medianeira.pr.gov.br
Dias e horários de atendimento	De segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 das 13h30 às 17h30.
Profissionais que executam a atividade	27 profissionais

Mês de referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos
Maio	0 a 3 anos	129
Junho	0 a 3 anos	129

6. Nome do Programa/Projeto/Serviço	CMEI Professora Silvia Pereira Donel
Endereço	R. Presidente Médice, 750 - Belo Horizonte
Telefone	45 3264-8667
E-mail	cmeiprofessorasilviadonel@medianeira.pr.gov.br
Dias e horários de atendimento	De segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 das 13h30 às 17h30.
Profissionais que executam a atividade	48 profissionais

Mês de referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos
Maio	0 a 3 anos	178
Junho	0 a 3 anos	178

7. Nome do Programa/Projeto/Serviço	CMEI Rose Mary Pelissari
Endereço	R. Ligia Fogassa, 1121 - Bairro Itaipu
Telefone	45 3264-8664
E-mail	cmeirosemary@medianeira.pr.gov.br
Dias e horários de atendimento	De segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 das 13h30 às 17h30.
Profissionais que executam a atividade	45 profissionais

Mês de referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos
Maio	0 a 3 anos	157
	4 a 5 anos	42
Maio	0 a 3 anos	157
	4 a 5 anos	42

8. Nome do Programa/Projeto/Serviço	CMEI Sonho de Criança
Endereço	R. Santa Inês, 440 - Bairro Condá
Telefone	45 3264-8669
E-mail	cmeisonhocrianca@medianeira.pr.gov.br
Dias e horários de atendimento	De segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 das 13h30 às 17h30.
Profissionais que executam a atividade	28 profissionais

Mês de referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos
Maio	0 a 3 anos	118
Junho	0 a 3 anos	118

RESUMO

Total de CMEIs	Nº de crianças atendidas		Nº de crianças na lista de espera
8	Março	1166	334
	Abril	1166	

Relatório Qualitativo Secretaria da Educação

PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM QUALIFICAÇÃO

- Data: 14/05/26-Tema: Estratégias para Inclusão e o Desenvolvimento do Estudante. Formadora: Luana Canales.
- Data: 18/05/26-Tema: Práticas Corporais na Escola. Palestrante: Laressa G. M. Paz e Priscila Rugeri dos Santos.
- Data: 26/05/26-Tema: A atividade de estudo nos anos iniciais do ensino fundamental: contribuições da psicologia histórico-cultural. Palestrante: Geovana Barbero de Oliveira.

- Data: 01 de Jun. 2026- Tema: História: formação populacional, migração. Palestrante: Amilton Beneditto Peleti.
- Data: 09/06/2026-Tema: PROLEEI- Bebês como leitores e autores. Formadores: Rosane Faganello Zanon e Eliziane Signorelli Kappaun.

AÇÕES REALIZADAS E OBJETIVOS

Objetivos de todas essas ações abaixo mencionadas é de propiciar um espaço adequado, um ambiente acolhedor, ofertar possibilidade de acesso, uma alimentação saudável, pois acreditamos que tudo isso contribuí para uma melhor aprendizagem de todos os alunos.

- Continuidade da construção do CMEI Pequeno Príncipe, iniciada em 01/10/2025;
- Continuidade da construção do CMEI Infância Feliz, iniciada em 08/10/2025 ;
- Realização de reuniões dos Conselhos CAE, Conselho Municipal de Educação e FUNDEB;
- Fornecimento de itens de jardinagem para todas as unidades escolares;
- Fornecimento de jogos e brinquedos para todas as unidades escolares;
- Fornecimento de materiais de expediente para uso dos profissionais e alunos da rede municipal de ensino;
- Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para todas as unidades escolares;
- Autorização para abertura de processo licitatório visando à construção do CMEI Solania Marasca;
- Levantamento de demandas e assessoramento às escolas e CMEIs;
- Fornecimento do Cartão Escolar a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino;
- Aquisição e instalação de 1 (um) parque infantil para o CMEI Sonho de Criança;
- Aquisição de sistema construtivo modular composto por duas salas de aula para as Escolas Fernando Pessoa, Carlos Lacerda e João Paulo II;
- Oferta de sistema de ensino para os alunos do Ensino Fundamental;
- Pintura predial das Escolas Fernando Pessoa, Idalina Pascotto Bonatto, e dos CMEIs Mundo Mágico e Sonho de Criança;
- Substituição e manutenção dos telhados das Escolas Fernando Pessoa e Sonho de Criança;
- Substituição do piso de 4 (quatro) salas de aula da Escola Semíramis de Barros Braga e de 3 (três) salas da Escola Ulysses Guimarães;
- Substituição do piso da área externa (piso inferior) da Escola Fernando Pessoa;
- Instalação de paver nas calçadas dos CMEIs Mundo Mágico e Sonho de Criança;
- Reforma do CMEI Rose Mary Pelissari, contemplando pintura, substituição de pisos, instalação de paver, reforma da caixa d'água e troca de calhas e rufos;
- Oferta de transporte escolar para 2.634 estudantes das redes municipal e estadual de ensino;
- Oferta de alimentação escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino, incluindo cardápios especiais elaborados para estudantes com restrições alimentares.
- Aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha para equipar as cozinhas das escolas e CMEIs;
- Manutenção dos contratos de terceirização de serviços para os postos de recepcionista, auxiliar de

serviços gerais e agente de organização escolar.

- Formação continuada para professores e demais servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.

DIFICULDADE ENCONTRADAS

Os maiores desafios encontrados são em relação a inclusão, que tem aumentado consideravelmente e demanda uma nova organização e forma diferenciada de trabalho. Outro grande desafio está na falta de profissionais para trabalhar na área, o que por muitas vezes, compromete o bom funcionamento das escolas.

AVANÇOS OBSERVADOS

O município vem melhorando consideravelmente seus índices de aprendizagem. Os resultados obtidos são frutos do trabalho coletivo que é desenvolvido desde a educação infantil até o quinto ano. E do investimento contínuo do município nas formações continuadas a todos os professores da rede.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3º Bimestre						
Unidade Orçamentária	Ação	Fonte de Recursos	Empenhado	Liquidado	Pago	Meta Anual
Diretoria de Coordenação Educacional	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Formação e Qualificação Dos Servidores Municipais	Educação 10% Educação 25%	R\$ 4.323,00	R\$ 4.323,00	R\$ 4.323,00	R\$ 198.600,00
Diretoria de Coordenação Educacional	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	Salário Educação	R\$ 211.045,34	*	*	R\$ 223.119,07
Diretoria de Coordenação Educacional	Construções, Ampliações e Melhorias - Escolas Municipais	Educação 10% Educação 25%	R\$ 3.898.900,00	R\$ 1.503.821,58	R\$ 1.503.821,58	R\$ 7.000.410,16
Diretoria de Coordenação Educacional	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Ensino Fundamental	Educação 10% Educação 25% Livre Salário Educação Escola Tempo Integral	R\$ 5.342.051,95	R\$ 2.505.682,08	R\$ 1.903.280,05	R\$ 13.170.163,48
Diretoria de Coordenação Educacional	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Fundeb 70% - Ensino Fundamental	FUNDEB 70% Escola Tempo Integral	R\$ 3.809.592,28	R\$ 3.809.592,48	R\$ 1.809.592,28	R\$ 20.755.621,85
Diretoria de Coordenação Educacional	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Fundeb 30% - Ensino Fundamental	FUNDEB 30% Escola Tempo Integral	R\$ 3.005.214,29	R\$ 1.674.264,53	R\$ 1.667.563,10	R\$ 6.667.360,63
Educação de Oportunidades	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do EJA - Educação Jovens E Adultos	Educação 25%	R\$ 26.167,60	R\$ 26.167,60	R\$ 26.167,60	R\$ 392.681,88
Educação Infantil - Construindo Futuro	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil	Educação 10% Educação 25%	R\$ 204.999,88	*	*	R\$ 326.808,08

Educação Infantil - Construindo Futuro	Construções, Ampliações e Melhorias - CMEIS.	Educação 10% Educação 25%	R\$ 5.028.409,42	R\$ 381.758,56	R\$ 12.216,28	R\$ 5.500.000,00
Educação Infantil - Construindo Futuro	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	Educação 10% Educação 25% Salário Educação Livre	R\$ 2.318.663,45	R\$ 1.418.715,47	R\$ 1.418.715,47	R\$ 6.654.929,69
Educação Infantil - Construindo Futuro	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Manutenção Pré- Escola	Educação 10% Educação 25% Livre	R\$ 631.669,04	R\$ 631.669,04	R\$ 631.669,04	R\$ 1.684.226,42
Educação Infantil - Construindo Futuro	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Fundeb 70% - Educação Infantil	FUNDEB 70% Escola Tempo Integral	R\$ 1.397.004,81	R\$ 1.397.004,81	R\$ 1.397.004,81	R\$ 17.489.587,00
Educação Infantil - Construindo Futuro	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Fundeb 30% - Educação Infantil	FUNDEB 30%	R\$ 1.692.367,18	R\$ 985.634,89	R\$ 985.634,89	R\$ 2.881.261,03
Educação Infantil - Construindo Futuro	Manutenção e Desenvolvimento Das Atividades Do Fundeb 70% - Pré-Escola	FUNDEB 70%	R\$ 170.014,03	R\$ 170.014,03	R\$ 170.014,03	R\$ 4.668.645,95
Educação Infantil - Construindo Futuro	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Fundeb 30% - Pré - Escola	FUNDEB 30%	R\$ 828.093,11	R\$ 828.093,11	R\$ 828.093,11	R\$ 1.118.661,83
Educação Especial Diversidade e Oportunidades	Manutenção e desenvolvimento das Atividades da Educação Especial	Educação 25% FUNDEB 70% LIVRE	R\$ 13.581,97	R\$ 13.581,97	R\$ 13.581,97	R\$ 974.000,00
Educação Especial Diversidade e Oportunidades	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Fundeb 30% - Educação Especial	FUNDEB 30%	R\$ 430.500,00	R\$ 35.875,00	R\$ 3.5875,00	R\$ 1.000.000,00

Transporte Escolar com Segurança	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Médio	Educação 25% Salário Educação PETE PNATE	R\$ 600.606,27	R\$ 600.606,27	R\$ 600.606,27	R\$ 3.526.044,23
Transporte Escolar com Segurança	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Educação 25% PETE PNA TE	R\$ 722.255,15	R\$ 722.255,15	R\$ 722.255,15	R\$ 4.124.604,34
Transporte Escolar com Segurança	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Pré-Escola	Educação 5% PETE	R\$ 11.340,00	R\$ 11.340,00	R\$ 11.340,00	R\$ 1.570.431,88
Transporte Escolar com Segurança	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino EJA	Educação 25%	*	*	*	R\$ 145.000,00
Transporte Escolar com Segurança	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Educação Especial	Educação 5% PETE	R\$ 7.594,29	R\$ 7.594,29	R\$ 7.594,29	R\$ 450.000,00
Alimentação Saudável na Escola	Manutenção das Atividades da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	Salário Educação PNAE	R\$ 278.368,81	R\$ 277.904,21	R\$ 277.904,21	R\$ 1.704.641,11
Alimentação Saudável na Escola	Manutenção das Atividades da Merenda Escolar - Educação Infantil	Salário Educação PNAE	R\$ 309.221,00	R\$ 309.221,00	R\$ 309.221,00	R\$ 1.011.435,70

Medianeira, 29 de julho de 2026.

Antonio Carlos Pereira
Secretário de Assistência Social

Rosiane Limberger Dos Santos Tonelli
Secretária de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 350/2026, de 29 de julho de 2026.

Concede Diárias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 021/2009, DE 02 DE ABRIL DE 2009, PUBLICADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias sem pernoite, para os dias 10 e 11 de agosto de 2026, no montante de R\$ 127,40 (cento e vinte sete reais e quarenta centavos) para cada conselheira: **Anna Carolina Manosso Von Mecheln** (Conselheira Governamental do CMDM, CPF nº 023.***.***-25) **Raquel Gaige Pinto da Maia** (Conselheira Não Governamental do CMDM, CPF nº 053. ***. ***-48) que participarão do IV Fórum Trinacional sobre Violência contra a Mulher, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Parágrafo único. Com base no art. 4º, § 2º da Lei Municipal 021/2009: "O beneficiário de diárias, ao retornar à sede do Município, deverá comprovar, mediante a apresentação de documentos, sua estada no destino e/ou a participação em evento, reunião ou ato indicado no ato de concessão."

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 29 de julho de 2026.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Antonio Carlos Pereira
Secretário de Assistência Social



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 351/2026, de 29 de julho de 2026.

Concede Diárias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 021/2009, DE 02 DE ABRIL DE 2009, PUBLICADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária sem pernoite, para o dia 04 de agosto de 2026, no montante de R\$ 63,70 (sessenta e três reais e setenta centavos) para cada servidor: **Andrei Júlio Bohnert** (Professor, CPF nº 063. ***. ***-26, matrícula nº 17554631), **Bruna Kamer de Moura** (Professora, CPF nº 078. ***. ***-85, matrícula 276342-7/1), **Cleiffer Endrius de Oliveira Damarem** (Professor, CPF nº 006. ***. ***-02, matrícula nº 495061), **Carina Telles Gentilini** (Professora, CPF nº 094. ***. ***-05, matrícula nº 27618661), **Cristiani de Lima Rabelo** (Professora, CPF nº 077. ***. ***-66, matrícula nº 27618071), **Fernanda de Moura** (Professora, CPF nº 095. ***. ***-35, matrícula nº 276372902), **Valéria Rita Crestani de Oliveira** (Professora, CPF nº 008. ***. ***-02, matrícula 17897701), **Fernanda Dal Moro Scalabrin** (Professora, CPF nº 101. ***. ***-20, matrícula nº 27626761), **Rosani Larssen Cavali** (Professora, CPF nº 784. ***. ***-87, matrícula 12170383), **Edineusa Aparecida da Silva Moulaz** (Professora, CPF nº 886. ***. ***-49, matrícula nº 629282), **Rosili Henn** (Professora de Educação Infantil, CPF nº 046. ***. ***-13, matrícula nº 17539401), **Gabriela Soares da Silva** (Professora, CPF nº 081. ***. ***-00, matrícula 27635321), **Aline Juliane Mazzucco Engel** (Professora de Educação Infantil, CPF nº 067. ***. ***-83, matrícula nº 27621022), **Anna Paula Muller** (Professora de Educação Infantil, CPF nº 051. ***. ***-79, matrícula nº 27604791), **Eliane Da Rold** (Professora de Educação Infantil, CPF nº 045. ***. ***-80, matrícula nº 17529441), **Rosane Fátima Daniel Ghiotto** (Professora, CPF nº 016. ***. ***-79, matrícula 1029541), **Josiana Ferreira Gomes** (Professora, CPF nº 063. ***. ***-55, matrícula 27626411), **Rosane Faganello Zanon** (Professora, CPF nº 071. ***. ***-44, matrícula 17543271), **Sandra de Oliveira Ferreira** (Professora, CPF nº 289. ***. ***-71, matrícula 27688281), **Katiuscia de Faveri** (Professora, CPF nº 021.891.219-65, matrícula nº 276010001), **Bruna Ribeiro Rosso Gottardo** (Professora, CPF nº 077. ***. ***-83, matrícula 27675701), **Leticia Távora Beraldo da Silva** (Professora de Educação Infantil, CPF nº 086. ***. ***-80, matrícula nº 27604012), **Marina Morandin de Alcantar** (Professora de Educação Infantil, CPF nº 069. ***. ***-62, matrícula nº 27605251), **Francineri Aparecida Conti** (Professora, CPF nº 007. ***. ***-45, matrícula 1799651), **Nielen de Maman Ferrari Domingues** (Professora de Educação Infantil, CPF nº 088. ***. ***-09, matrícula nº 27593811) **Marilda Rodrigues** (Professora, CPF nº 023. ***. ***-60, matrícula nº 744971), que participarão do 1º Seminário Intermunicipal de Educação para as Relações Étnico-Raciais, na cidade de Foz do Iguaçu/PR

Parágrafo único. Com base no art. 4º, § 2º da Lei Municipal 021/2009: "O beneficiário de diárias, ao retornar à sede do Município, deverá comprovar, mediante a apresentação de documentos, sua estada no destino e/ou a participação em evento, reunião ou ato indicado no ato de concessão."

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 29 de julho de 2026.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Rosiane Limberger dos Santos Tonelli
Secretária de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 352/2026, de 29 de julho de 2026.

Concede Diárias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 021/2009, DE 02 DE ABRIL DE 2009, PUBLICADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária sem pernoite, para o dia 29 de julho de 2026, no montante de R\$ 101,92 (cento e um reais e noventa e dois centavos), à servidora **Marcia Hanzen** (Secretária de Desenvolvimento Econômico, CPF nº 786. ***. ***-68, matrícula nº 33577432/1), que participará de reunião junto à Itaipu Binacional, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Parágrafo único. Com base no art. 4º, § 2º da Lei Municipal 021/2009: "O beneficiário de diárias, ao retornar à sede do Município, deverá comprovar, mediante a apresentação de documentos, sua estada no destino e/ou a participação em evento, reunião ou ato indicado no ato de concessão."

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 29 de julho de 2026.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 353/2026, de 29 de julho de 2026.

Concede Diárias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 021/2009, DE 02 DE ABRIL DE 2009, PUBLICADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária com pernoite e 1 (uma) sem pernoite, para os dias 29 e 30 de julho de 2026, no montante de R\$ 458,64 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) à servidora **Leandra Mara Heinen** (Técnica de Enfermagem, CPF nº 885.***.***-72, matrícula 275936502) que realizará transferência de paciente para internação psiquiátrica involuntária para o Hospital Adauto Botelho, na cidade de Pinhais/PR.

Parágrafo único. Com base no art. 4º, § 2º da Lei Municipal 021/2009: "O beneficiário de diárias, ao retornar à sede do Município, deverá comprovar, mediante a apresentação de documentos, sua estada no destino e/ou a participação em evento, reunião ou ato indicado no ato de concessão."

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 29 de julho de 2026.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Rosangela Fiametti Zanchett
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 354/2026, de 29 de julho de 2026.

Designa Fiscal de Convênio para execução do Programa CastraPet Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA MADUREIRA CASTRO DE PAULA, brasileira, CPF nº 022.***.***-09, do cargo de Médica Veterinária, como Gestora de Convênio firmado entre o Município de Medianeira e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, sob o Programa de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos - CastraPet Paraná.

Art. 2º Fica designada a servidora LAURA ARNT SILVA, do cargo de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, para a fiscalização das ações.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 196/2026, de 08 de maio de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 29 de julho de 2026.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Alcedir Biesdorf
Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 355/2026, de 29 de julho de 2026.

Concede Diárias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA E O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMED – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL 1424/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS,

R E S O L V E M:

Art. 1º CONCEDER 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) sem pernoite, no período de 03 a 06 de agosto de 2026, ao servidor **Alexandro de Marque** (Diretor Administrativo e Financeiro do IPREMED, matrícula 57381), no montante de R\$ 1.422,84, para participar do "I Seminário Paranaense de Boas Práticas em RPPS" – 2ª edição, realizado pela Escola de Gestão Pública do TCE-PR, na cidade de Curitiba/PR. As diárias serão custeadas pelo Instituto de Previdência do Município de Medianeira – IPREMED.

§ 1º O valor das diárias informado no artigo 1º contempla o desconto proporcional aos dias de afastamento e ocorrerá no momento do pagamento, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 7º da Lei 1471/2026 de 31 de março de 2026.

§ 2º Com base no art. 5º, § 2º da Lei Municipal 1424/2025: "O beneficiário de diárias, ao retornar à sede da Autarquia, deverá comprovar, mediante a apresentação de documentos, sua estada no destino e/ou a participação em evento, reunião ou ato indicado no ato de concessão."

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 29 de julho de 2026.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Fabio Henrique Cavalli
Diretor Presidente do IPREMED



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e autorização constante da Lei Municipal nº 1398/2025 de 01 de julho de 2025, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 336/2025 de 04 de julho de 2025, RESOLVE, com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, perante o Edital nº 04.002/2025, prorrogado pelo Edital nº 05.002/2025,

CONVOCAR:

O (s) seguinte (s) candidato (s) selecionado (s) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
66º	VANESSA CRISTINA KOSCHEVIC
67º	MARCIA ANGELICA DONEL ROYER
68º	DANIELA TANARA PLETSCHE BERVIAN

O (s) candidato (s) selecionado (s) deverá (ão) comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Município de Medianeira, no período de **30 de julho de 2026 a 05 de agosto de 2026**, para declarar (em) se aceita (m) a (s) vaga (s) ofertada (s), devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

- Uma (01) cópia mais o original da Cédula de Identidade;
- Uma (01) cópia mais o original da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- Uma (01) cópia mais o original do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Uma (01) cópia mais o original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma (01) cópia mais o original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
- Uma (01) cópia mais o original da Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
- Uma (01) cópia mais o original do Documento que comprove a escolaridade exigida para assumir o emprego;
- Uma (01) cópia mais o original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for masculino;
- Uma (01) cópia mais o original do Título de Eleitor;
- Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná;
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

- m) Atestado de antecedentes criminais, com ausência de condenação transitada em julgado, passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato (Fórum da Comarca); para os residentes no município solicitam via e-mail;
- n) Comprovante de endereço atualizado.

O não comparecimento do (s) candidato (s) selecionado (s) no prazo acima previsto até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 29 de julho de 2026.

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01.001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 126

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 085/2005 e Lei Municipal nº 885/2020, e com base no Edital de abertura do Concurso 01.001/2024 - Retificado de 29 de maio de 2024, com Homologação do Resultado Final do Concurso pelo Edital nº 23.001/2024,

CONVOCA:

O(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2024:

PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Número de Inscrição
2º	BRUNO EDUARDO MAGISTRALI	0403353

O(s) aprovado(s) ora convocado(s) deverá(ão) comparecer à Divisão de Recursos Humanos, sala do 1º piso, situado na Avenida José Callegari nº 647, Bairro Ipê do Município de Medianeira-Pr, no período de **30 de julho de 2026 a 05 de agosto de 2026**, para declarar(em) se aceita(m) a(s) vaga(s) ofertada(s), devendo apresentar a documentação especificada no Edital conforme o subitem 21.3 (abaixo transcrito), OU no mesmo prazo, **formalizar pedido de opção por final de lista**, conforme subitem 21.1 do Edital.

O(a) candidato(a) fica ciente de que, deixando de comparecer no prazo acima, **será considerado(a) desistente**, conforme subitem 21.1.1 do Edital.

Documentação (CÓPIA E ORIGINAL para conferência):

Subitem 21.3 do Edital

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento e, se viúvo, Certidão de Casamento com averbação de óbito, e, se divorciado, com averbação de divórcio;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação - RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- Cópia mais original da Carteira de Trabalho - CTPS (contendo qualificação profissional, número de registro e série;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429/1992;
- Cópia da Certidão de Nascimento RG e CPF do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos;
- CPF dos dependentes - Esposo/Companheiro(a) e Filhos(a) (original e fotocópia);
- Certidão Negativa Criminal, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside e da Justiça Federal disponível no site <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- Cópia do comprovante de residência;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

- m) Número do PIS/PASEP;
- n) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
- o) O(a) candidato (a) poderá optar uma única vez pelo final de lista, na forma e prazo descrito no item 21.1 deste edital;
- p) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação (*o modelo a ser preenchido será fornecido no ato pelo Departamento de Recursos Humanos*);
- q) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse (*o modelo a ser preenchido será fornecido no ato pelo Departamento de Recursos Humanos*);
- r) Formulário de autodeclaração de raça/cor, em atendimento ao que preceitua a Lei 14.553/2023 que alterou os artigos nº 39 e nº 40 da Lei 12.888/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) - (*o modelo a ser preenchido será fornecido no ato pelo Departamento de Recursos Humanos*);

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 29 de julho de 2026.

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 051/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

É inexigível a licitação com fundamento no [art. 74, "I", da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, regulamentado pelo Decreto Municipal 318/2023 e respeitado o art. 03 do mesmo diploma Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento ordinário de peças, para 03 (três) elevadores da marca "ThyssenKrupp" instalados no Paço Municipal de Medianeira, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

FORNECEDOR: TK ELEVADORES BRASIL LTDA CNPJ nº: 90.347.840/0026-76				
LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR MENSAL
1	Prestação de serviços contínuos de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para 03 (três) elevadores da marca ThyssenKrupp localizados no Paço Municipal de Medianeira.	12	Mês	R\$ 2.127,45
VALOR TOTAL				R\$ 25.529,94

FUNDAMENTAÇÃO: [Art. 74, "I", da Lei nº 14.133/2021](#): *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.*

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

JUSTIFICATIVA: O Paço Municipal de Medianeira dispõe de três elevadores da marca "ThyssenKrupp", cuja operação contínua e segura é fundamental para garantir o acesso adequado de servidores, munícipes e demais visitantes às dependências da administração pública. A indisponibilidade ou funcionamento irregular desses equipamentos pode comprometer não apenas a acessibilidade, em especial de pessoas com mobilidade reduzida, mas também o andamento das atividades administrativas, prejudicando a prestação dos serviços públicos essenciais à comunidade.

Os elevadores, por sua característica técnica e natureza do uso intenso, demandam manutenção preventiva e corretiva regular para assegurar seu pleno funcionamento e conformidade com as normas de segurança vigentes. A ausência dessa manutenção pode acarretar falhas, paralisações inesperadas, aumento de riscos de acidentes e, conseqüentemente, a necessidade de interdições que prejudicam o atendimento à população e a rotina das atividades administrativas do município.

Além disso, os fabricantes recomendam que a manutenção dos equipamentos seja executada por profissionais devidamente credenciados, com acesso a peças originais e conhecimento técnico específico sobre a marca e o modelo de cada elevador. Isso se faz necessário para preservar a garantia dos equipamentos e garantir o atendimento às exigências legais e normativas pertinentes, assegurando a integridade das pessoas e do patrimônio público.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Deste modo, observa-se que o problema central a ser enfrentado é a necessidade de assegurar a continuidade, segurança e eficiência operacional dos elevadores instalados no Paço Municipal, a fim de evitar a interrupção de serviços públicos, assegurar acessibilidade universal e mitigar riscos à saúde e à segurança de usuários e servidores da Prefeitura de Medianeira.

A solução contempla a contratação de serviço contínuo, com prazo inicial de 12 meses, de assistência técnica e manutenção integral dos três elevadores da marca “Thyssenkrupp” instalados no Paço Municipal de Medianeira, garantindo a plena funcionalidade, conformidade normativa e a segurança dos usuários. O escopo abrange todas as atividades preventivas mensais e corretivas ilimitadas, executadas por equipe técnica especializada, treinada e certificada pelo próprio fabricante, com respaldo do departamento de engenharia da fábrica para casos complexos, proporcionando respostas técnicas atualizadas e customizadas às demandas dos equipamentos específicos existentes.

A prestação dos serviços inclui central de atendimento disponível 24h, inclusive finais de semana e feriados, com veículos e tecnologias para pronto deslocamento, comunicação e monitoramento remoto dos equipamentos. As intervenções terão acompanhamento, vistorias anuais e auditorias técnicas semestrais alinhadas às exigências normativas, assegurando controle rigoroso da operação e manutenção, conforme legislação e atos regulamentares, com registros e relatórios técnicos detalhados e sistematização do histórico de atendimento.

Todas as peças de reposição utilizadas serão originais, com procedência e garantia de fábrica de 12 meses, assegurando máxima eficiência, aumento da vida útil e redução dos riscos de falhas, além do atendimento às exigências dos órgãos reguladores e preservação das condições de garantia dos equipamentos. Serviços de manutenção estarão em consonância com normas ABNT, CREA, Corpo de Bombeiros e NRs do Ministério do Trabalho, inclusive no que refere ao descarte sustentável de resíduos e componentes substituídos.

A presença de engenheiros devidamente habilitados e a cobertura de seguro de responsabilidade civil contra acidentes garantem a segurança patrimonial e de pessoas. A manutenção proativa minimiza o risco de paralisações inesperadas, assegurando a acessibilidade plena de todos os públicos ao Paço Municipal. A exclusividade do fornecedor se justifica pela impossibilidade de outra empresa fornecer peças ou realizar procedimentos que preservem a integridade técnica, operacional e legal dos elevadores, sendo solução tecnicamente adequada e economicamente justificável à necessidade identificada pela Administração.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos [artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

VALOR: O **VALOR GLOBAL** da contratação será R\$ 25.529,94 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E DO PREÇO: A escolha da empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA fundamenta-se na absoluta inviabilidade de competição, haja vista tratar-se da fabricante original e única detentora da propriedade intelectual, patentes mecânicas, diagramas elétricos de fábrica e códigos-fonte de programação dos quadros de comando eletrônico dos 03 (três) elevadores instalados no Paço Municipal.

Conforme atestado de exclusividade técnica acostado aos autos, inexistente rede credenciada de terceiros ou empresas multimarcas autorizadas pela fabricante a intervir nos referidos ativos patrimoniais, restando indispensável a contratação direta da detentora da tecnologia para assegurar a originalidade, a eficiência operacional e as condições de segurança do transporte vertical da sede administrativa.

O valor global estimado demonstra-se plenamente vantajoso, justo e compatível com a realidade de mercado. Restou verificado que o preço proposto é diretamente compatível com o valor pago pela Administração Municipal no último aditivo de renovação do contrato anterior (Contrato nº 170/2022), firmado sob a égide da revogada Lei Federal nº 8.666/1993, com a aplicação estrita do reajuste inflacionário com base na variação acumulada do índice IPCA do mês de referência de maio de 2026 (cujo indicador consolidado foi publicado oficialmente no mês de junho de 2026).

Essa paridade matemática direta entre a série histórica local reajustada e a nova proposta técnica comprova de maneira inequívoca a modicidade e a compatibilidade dos valores praticados pela fornecedora exclusiva, afastando qualquer hipótese de elevação atípica ou abusiva decorrente da mudança de regime contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta Inexigibilidade ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

RED.	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
52	04.003.04.122.0005.2010 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0 – Recursos Ordinários (Livres)

ASSINATURA: SOLANGE APARECIDA DE LIMA – Secretária de Administração e Planejamento;

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 29 de julho de 2026.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 052/2026

— DECORRENTE DA PLATAFORMA CONTRATA + BRASIL —

Processo Administrativo nº:	106/2026
Inexigibilidade de Licitação nº:	052/2026
Demanda de Origem (Contrata+ Brasil):	Processo de seleção - 06009/2026
Amparo Legal:	Art. 74, inciso IV, c/c Art. 79 da Lei nº 14.133/2021

DA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

No exercício das atribuições legais conferidas na qualidade de Autoridade Competente, e com fundamento na instrução contida no processo administrativo em epígrafe, **RATIFICA-SE e AUTORIZA-SE** a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no [art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), decorrente da seleção e processamento de demanda operacionalizada por meio da plataforma Contrata + Brasil, conforme os dados sumariados a seguir:

Objeto da Contratação:	Prestação de serviços de eletricitista para montagem, manutenção, acompanhamento técnico e desmontagem de rede elétrica provisória destinada à realização de feiras municipais.
Contratado (Razão Social/MEI):	67.765.326 LUAN TOME OTT
Inscrição no CNPJ/CPF:	67.765.326/0001-80
Valor Total da Contratação:	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Identificador da Demanda (Contrata + Brasil):	Processo de seleção - 06009/2026
Fundamentação Legal:	Art. 74, inciso IV, c/c Art. 79 da Lei nº 14.133/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação fundamenta-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento (art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021), tendo em vista que a seleção do fornecedor decorre da utilização da plataforma nacional **Contrata + Brasil**, gerida pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SEGES/MGI).

A referida plataforma opera como instrumento auxiliar de Credenciamento Nacional (art. 78, I, e art. 79 da Lei nº 14.133/2021), no qual os Microempreendedores Individuais (MEI's) submetem-se aos critérios públicos de credenciamento, cuja modelagem estabelece previamente os critérios isonômicos de habilitação, condições de prestação e fixação de preços aos prestadores credenciados.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, o regular processamento da demanda no ambiente virtual do sistema federal e a consequente aceitação da proposta conferem plena juridicidade, transparência e eficiência à contratação, atestando a regularidade do procedimento e a perfeita adequação ao regulamento nacional do credenciamento e às disposições do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da emissão do empenho ou assinatura do contrato, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

VALOR: O **VALOR GLOBAL** da contratação será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta Inexigibilidade ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Dotação Orçamentária (reduzida):	654
Unidade Orçamentária / Elemento de Despesa:	11.003.23.695.0022.2114 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos:	Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)

PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao [art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021](#).

ASSINATURA: MARCIA HANZEN – Secretária de Desenvolvimento Econômico.

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 29 de julho de 2026.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 082/2026 na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026**, tipo MENOR PREÇO - GRUPO, objetivando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de comunicação eletrônica, compreendendo o fornecimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) via entroncamento SIP e Serviço Móvel Pessoal (SMP) com solução de Gerenciamento de Dispositivos Móveis (MDM) integrada.

A licitação será realizada no dia **13 de agosto de 2026, às 09h00min** no site <https://bllcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital poderá ser retirado no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#) ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site:

<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/pregao-30-2026.pdf>

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 29 de julho de 2026.

ASSINATURA: Solange Aparecida de Lima, Secretária de Administração e Planejamento. Isaias França Benjamim, Secretário de Obras e Serviços Públicos. Rosiane Limberger dos Santos Tonelli, Secretária de Educação e Cultura. Rosângela Fiametti Zanchett, Secretária de Saúde. Antonio Carlos Pereira, Secretário de Assistência Social. Marcia Hanzen, Secretária de Desenvolvimento Econômico. Alcedir Biesdorf, Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento. Scharleston Schmoeller, Secretário de Esportes e Lazer. Marta Regiana Ribeiro Fracaro, Secretária de Finanças.